



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº078 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº072/2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE APOIO AO PROCESSO CONFERENCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2023 NO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR os profissionais Célia Maria de Souza Melo Lima, Francisco Paulo Pimenta Silveira, Silvana de Matos Brito Simões, Maria Edny Rodrigues da Silva, Alice Leite Barbosa, Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos, Maria Meiriane dos Santos Torres, Ana Patrícia Nogueira Lima, Raimunda Nonata Marques Normando, Sabrina Marah Maia Fava, Emilénia de Carvalho Lima, Eileen Holanda de Souza, Cláudia Macambira de Oliveira, Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras, Messias Douglas Coelho Pessoa, Silvana Sobreira de Matos, Ana Milana Cosmo Lúcio, Mirella Fiúza de Souza Rolim, Jorgiane Neves Lima, Elizabeth Rodrigues da Silva, Sylvia Colaço Dias Mindelo, Francisco José de Sousa Carvalho, Cicera Rosania Campos de Lima e Francisca Ligiane Moraes da Costa, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Apoio ao Processo Conferencial da Política de Assistência Social do ano de 2023 no Estado do Ceará.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORTARIA Nº096/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	WELLEN NAIRA MONTE MACAMBIRA	COORDENADOR	300009-0-0	15,00	12	180,00
02	SARA CASTRO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-2-7	15,00	12	180,00
03	SÂMARA GUIMARÃES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-3-5	15,00	12	180,00
04	NAYANE STEPHANE ANTUNES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III	300009-4-3	15,00	12	180,00
05	ITAMAR PATRÍCIO DE BARROS JÚNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	300009-7-8	15,00	12	180,00
06	GERMANA MARIA MARTINS MOURÃO DIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-8-6	15,00	12	180,00
07	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300010-3-6	15,00	12	180,00

*** * ***

PORTARIA Nº097/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	WELLEN NAIRA MONTE MACAMBIRA	COORDENADOR	300009-0-0	15,00	17	255,00
02	SARA CASTRO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-2-7	15,00	17	255,00
03	SÂMARA GUIMARÃES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-3-5	15,00	17	255,00
04	NAYANE STEPHANE ANTUNES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III	300009-4-3	15,00	17	255,00
05	ITAMAR PATRÍCIO DE BARROS JÚNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	300009-7-8	15,00	17	255,00
06	GERMANA MARIA MARTINS MOURÃO DIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-8-6	15,00	17	255,00
07	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300010-3-6	15,00	17	255,00

*** * ***

PORTARIA Nº098/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula nº 300470-1-x, que exerce o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial e Evaldo Cavalcante Monteiro, matrícula nº 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objetivo versa sobre aquisições de gêneros alimentícios(sucos) para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº100/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA, que exerce a função de motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Hidrolândia, no período de 18 á 24/04/2023, a**



fim de Acompanhar a técnica na reunião integrada com as áreas da GSUAS, PSB e PSE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	FRANCISCO ITALO SILVINO MAIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300010-5-2	15,00	15	225,00

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	WELLEN NAIRA MONTE MACAMBIRRA	COORDENADOR	300009-0-0	15,00	22	330,00
02	SARA CASTRO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-2-7	15,00	22	330,00
03	SÂMARA GUIMARÃES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-3-5	15,00	22	330,00
04	NAYANE STEPHANE ANTUNES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III	300009-4-3	15,00	22	330,00
05	ITAMAR PATRÍCIO DE BARROS JÚNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	300009-7-8	15,00	22	330,00
06	GERMANA MARIA MARTINS MOURÃO DIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300009-8-6	15,00	22	330,00
07	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300010-3-6	15,00	22	330,00
08	FRANCISCO ITALO SILVINO MAIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300010-5-2	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula nº300470-1-x, que exerce o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial e Evaldo Cavalcante Monteiro, matrícula nº 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objetivo versa sobre aquisições de gêneros alimentícios(adoçante, azeitonas, ervilha e outros) para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LÚCIA ELIZABETH MOURA RODRIGUES**, CONSELHEIRA do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, a **viajar** a cidade de Teresina/PI, no período de 25 a 27.04.2023, com o objeto de participar da Reunião Regional Nordeste do Conselho Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$ 1.016,23 (hum mil e dezesseis reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.765,42 (hum mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº105/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 25 a 27.04.2023, a fim de participar da Reunião Regional Nordeste do Conselho Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$ 1.016,23 (hum mil e dezesseis reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.867,84 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº106/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ANTONÍO RIBEIRO MAIA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 200204-1-5, para responder pela Assessoria Jurídica, em SUBSTITUIÇÃO a titular GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU, em virtude de 30 (trinta) dias de férias, no período 02 a 31.05.2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº110/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02457654/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato com empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, dispensa de licitação nº 008/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº111/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02457727/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato com empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, dispensa de licitação nº 006/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2023 IG Nº1226049

PROCESSO Nº: 02783802 / 2023 OBJETO: A dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica – Administrativas e Serviços Diversos na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Vale ressaltar que esta licitação tem por objetivo atender aos novos projetos implementados por esta Setorial, em especial ao Projeto Acolher, projeto que destina-se às famílias de extrema vulnerabilidade social, incluindo a população em situação de rua e/ou superação de rua, no âmbito do Estado do Ceará, inicialmente na Comarca de Fortaleza, podendo, posteriormente, expandir-se para outros municípios cearenses, a partir da contínua execução de ações conjuntas entre de uma construção coletiva, nas mais diversas áreas, de forma itinerante, para uma assistência integral às famílias de extrema vulnerabilidade social. VALOR GLOBAL: 504.214,86 (quinhentos e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100 001.08.122.211.20826.03.339034.1.5009010000.0 ; 4710001.08.122.211.20826.03.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 02783802/2023 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria da Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ Nº. 07.325.673/0001-60. DISPENSA: Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 14 de abril de 2023. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário-Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica – Administrativas e Serviços Diversos na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ Nº. 07.325.673/0001-60, com valor mensal de R\$ 80.034,10 (oitenta mil, trinta e quatro reais e dez centavos), totalizando o valor global de R\$ 504.214,86 (quinhentos e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). Fortaleza, 14 de abril de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula 3002432X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Cédula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 04 de Abril de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
Oneilia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MAYARA FEITOSA MONTEIRO**, matrícula 30025806, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 01 de aio de 2023. SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
Oneilia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

PORTARIA SEAS Nº077/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº077/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ROMÁRIO TRAJANO SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000069-2	V	SOBRAL- CE	FORTALEZA- CE	09/03/2023	0,5	61,33	0%	30,66

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 047/2023-ASJUR/SEAS; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da Cláusula Nona - DO PRAZO do Contrato nº002/2021**; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ R\$ 263.448,00 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais), permanecendo o contrato inalterado no que se refere ao valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2021, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 13 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará..

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADORES – FORTALEZA/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDOS:** OS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir da data indicada no anexo único deste, em todas as suas cláusulas, os **Contratos de Trabalho por Prazo Determinado** firmado entre as partes acima descritas, com lotação na Cidade de Fortaleza/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 003/2021 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 003/2021 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA – SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO/ SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA. Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR MASCULINO COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE QUE PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA					
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	3000483-3	SOCIOEDUCADOR	01/07/2022	03/04/2023	NUP 47011.001555/2023-16
REGINALDO RIBEIRO BESERRA	3001576-2	SOCIOEDUCADOR	01/12/2022	23/03/2023	NUP 47011.001406/2023-49
WESLEY DA SILVA MARTINS	3001074-4	SOCIOEDUCADOR	01/12/2022	29/03/2023	NUP 47011.001512/2023-22
SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA					
TARCIANE ALMEIDA LIMA	3002687-X	SOCIOEDUCADOR	02/05/2022	31/03/2023	NUP 47011.001548/2023-14

*** *** ***

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO 47011.001326/2023-93

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo 47011.001326/2023-93, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente a concessão de diárias, devidamente autorizadas para os servidores constantes do Anexo de fls. 03 e 04 do processo acima citado, sem emissão de nota de empenho; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação do enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar os valores mencionados no Anexo Único abacacionado, necessários para a quitação das obrigações do Estado referente as Despesas de Exercício Anterior (DEA) aos **SERVIDORES** relacionados; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária destinada a Despesas de Exercício Anterior (471 00004.08.122.211.20815.03.339092.1.5009100000.0); Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 29 de março de 2023. JEAN MARÇAL LIMA CUNHA. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO
TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	TOTAL
47011.001133/2022-51	FRANCISCA SILVA	3002031-6	219,74
47011.001027/2022-78	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	3002431-1	232,3
47011.001135/2022-41	MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	3002602-0	184,77
47011.001132/2022-15	MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA	29175-01-06	219,74
47011.001427/2022-83	MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	3002602-0	340,36
47011.001426/2022-39	FRANCISCA SILVA	3002031-6	404,78
47011.001815/2022-64	MILENA KERIA RODRIGUES FERREIRA	3000510-4	92,00
47011.001889/2022-09	ANA CLEIDE PIRES MONTEIRO	3000400-0	110,39
47011.002010/2022-38	NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	3001768-4	183,99
47011.002011/2022-82	MÁRCIO ANTÔNIO LIMA CARDOSO	3002796-5	183,99
47011.002012/2022-27	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	3002431-1	231,3
47011.000403/2022-15	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	3002431-1	323,82

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº170/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor



Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Itapipoca, no período de 17 a 20/04/2023, a fim de realizar fiscalização de usuários dos recursos hídricos do Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N°03/SRH/CE/2022

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 03/SRH/CE/2022, e com fundamento nos arts. 40, XI, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a EMPRESA FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças dos sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 62.726,70 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), conforme processo administrativo NUP 29001.000317/2023-12 (janeiro de 2022 a janeiro de 2023). Assinado em Fortaleza, 13 de abril de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, ANA KAREN CARVALHO SARMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, CLEIDIANE REGINA COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO MADEIRO DE LUCENA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO MADEIRO DE LUCENA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)CLEA DIAS SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, DAVID WILKERSON RODRIGUES DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) OSMARINA SALES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LUIS LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0006/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR CLEIDIANE REGINA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Estudos e Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0007/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FILOMENO JOSUE FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Águas Subterrâneas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0008/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ALLYSSON TORRES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Obras de Barragens, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***



PORATARIA CC 0009/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO MADEIRO DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Águas Superficiais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA CC 0010/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLEA DIAS SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Gestão Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA CC 0011/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DAVID WILKERSON RODRIGUES DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Instalação e Construção de Poços, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA CC 0013/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA CC 0014/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **OSMARINA SALES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIS LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Registros Funcionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORATARIA N°031/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de MAIO/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 06 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 000300.1.5, 44 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 38 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 44 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 20 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORATARIA N°035/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 295. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORATARIA N°037/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES: Rafael Cipriano da Silva, mat. 300035.0.0 e Vanessa Ohana Gomes Moreira, mat. 300037.1.3, a viajarem à cidade de Tauá-CE., no período de 23 a 28 de abril de 2023, com o objetivo de realizar acompanhamento do levantamento de estudos dos solos. Salientamos que as



despesas serão custeadas pelo Projeto JEAI (Projeto da França/Brasil), portanto sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°2023/149 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “a”, do Termo de Referência PE nº 20210478, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 24.906,67 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), à empresa **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, estabelecida na Rua: R, nº 171, Bairro: José Walter, CEP: 60.751-400, Fortaleza/CE em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 07073313/2022, 07466978/2022, 08057427/2022, quanto ao fornecimento do material especificado nas Notas de Empenho nº 2022NE12732, emitida em 28 de junho de 2022 e nº 2022NE15083, emitida em 5 de julho de 2022, decorrente da ARP nº 2022/00563, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORATARIA CC 0162/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 23 de Janeiro de 2023 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0162/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCO), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

ADITAMENTO N°04/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/30722 PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/0335

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11824830/2021 , nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2022/30722** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de outubro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 26.483.526/0001-63 , representada pelo(a) Sr(a). Diego Languer , portador(a) do RG nº. 10.049.138-9 SSP – PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 061.177.399-66, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CONJUNTO, SISTEMA DE DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNA DVE NEONATAL, HASTE PERFORANTE, PRESILHA PARA FIXACAO, CONECTOR FEMEA, BOLSA DRENAGEM 700ML, EQUIPO DE PVC 200CM, VALVULA ANTI REFLUXO, DUAS TORNEIRAS 3 VIAS, 2 TAMPAS LUER, CONECTOR LUER MACHO E LUER FEMEA, CORTA FLUXO, VALVULA EM Y, BURETA 300ML, ... Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1218922	170	R\$ 280,0000	R\$ 47.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 47.600,00				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO N°38/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08674 PREGÃO ELETRÔNICO N°20221819

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02863928/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/08674**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.243.752/0001-70, representada pelo(a) Sr. Adão Reginaldo, portador(a) do RG nº. 8.469.107 – SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 761.197.348-72 conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	PECA DE REPOSICAO, CIRCUITO DE ROTA DE RESPIRACAO DO PACIENTE (ROUND OVAL), FUNCÃO PULMONAR COMPATIVEL COM O PLETISMOGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES – MEDIGRAPHICS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEPECA DE REPOSICAO, CIRCUITO DE ROTA DE RESPIRACAO DO PACIENTE (ROUND OVAL), FUNCÃO PULMONAR COMPATIVEL COM O PLETISMOGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES ? MEDIGRAPHICS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 970619	604	R\$288,0000	R\$ 173.952,00
10	FILTRO, BACTERIOLOGICO, FUNCÃO PULMONAR, COMPATIVEL COM O PLETISMOGRAFO MODELO PLATINUM ELITE SERIES MEDIGRAPHICS, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADEFILTRO, BACTERIOLOGICO, FUNCÃO PULMONAR, COMPATIVEL COM O PLETISMOGRAFO MODELO PLATINUM ELITE SERIES MEDIGRAPHICS, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADE.Cod. Cat.: 837232	17.500	R\$ 24,9900	R\$ 437.325,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	SENSOR, DE FLUXO PARA PUNCAO PULMONAR, COMPATIVEL COM O PLETISMOGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES, MEDIGRAPHICS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE SENSOR, DE FLUXO PARA PUNCAO PULMONAR, COMPATIVEL COM O PLETISMOGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES, MEDIGRAPHICS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 11809310	610	R\$ 249,0000	R\$ 151.890,00
VALOR TOTAL: R\$ 763.167,00				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Victor Eduardo Mendes
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

**ADITAMENTO N°39/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08674
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221819**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02863928/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2023/08674**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, representada pelo(a) Sr. Rodrigo Benjamin Delgado, portador(a) do RG nº. 32.578.986-1 e inscrito(a) no CPF sob o nº 298.098.228-80 conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CANULA, DE TRAQUEOSTOMIA N° 01, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1068272	115	R\$ 120,0000	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°92/2023 AO CONTRATO N°585/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01682689/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°585/2021**, firmado com a Empresa **PROJETUB PROJETOS E INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.215.751/0001-49, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
24200164.10.126.633.20596.03.33.9040.1.5009100000.0		

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°103/2023 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02031991/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023, com base na folha 02 dos autos do processo:

CONTRATO N°	CONTRATADA	DOTAÇÃO N°
349/2022	COELCE	5965 – 24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.600.00.1.3.01
820/2022	CAGECE	10760 – 24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.500.00.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°133/2023 AO CONTRATO N°850/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01638582/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°850/2021**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
24200164.10.126.633.11219.03.449140.1.500.9100000.0.4.01		

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2023
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)**

PROCESSO Nº 05013453/2022 INTERESSADO(A): **GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON** ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pelo GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON, inscrita no CNPJ nº 00.188.507/0001-10, no sentido de que seja **viabilizada parceria** com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), com **fim de garantir recursos financeiros** necessários ao bom e fiel cumprimento de sua missão voltada exclusivamente para o apoio à rede pública de saúde, especialmente para a execução do objeto “Reforma da Coberta da Sede do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos – GEEON (3984)”, considerando se tratar de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, constituído sob a forma de associação, conforme plano de trabalho (fls. 123-127). 2. Como justificativa para a formalização da parceria, o GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON, argumentou, no plano de trabalho, às fls. 123-127, que: [...] A reforma da coberta e a impermeabilização das lajes trará para os pacientes provenientes do município de Fortaleza o conforto segurança e bem estar necessário para seu atendimento no Geeon. O objeto consiste na reforma da coberta da sede do Geeon considerando a retirada total da coberta em telha de cerâmica e de parte da estrutura de madeira. Será também executadas impermeabilização das lajes da coberta com manta. Após será realizada a reposição do telhado considerando reaproveitamento de telhas e também com telhas novas e reaproveitamento do madeiramento. Hoje, com a coberta deteriorada, as pacientes sofrem com forte cheiro de mofo e umidade e riscos de quedas no piso molhado por conta das goteiras. A reforma da coberta acabará também com o risco de queimar o mamógrafo por conta de infiltração e inundação da sala onde ele se encontra, que é imprescindível para as atividades de mamografias para as pacientes atendidas provenientes do Município de Fortaleza, sendo assim, a não realização do serviço poderá ocasionar danos ao equipamento e aos procedimentos, podendo ainda colocar em risco a vida das pacientes. As infiltrações por conta dos problemas na coberta causam manchas, pintura descascada, mofo, ferrugem, queda de reboco e comprometimento das estruturas e além disso prejudicam também a saúde das pacientes. A umidade proveniente das infiltrações não afeta somente a aparência das paredes ela causa problemas de saúde, já que é local propício e adequado ao crescimento de mofo e bolor afetam a saúde dos pacientes e das pessoas que trabalham no local. Os riscos do mofo são bem maiores em pessoas vulneráveis, como as imunossuprimidas. Com a impermeabilização nas lajes também acabará com o risco das infiltrações atingirem a parte elétrica, e causar um curto-círcuito. [...] 3. Afirma ainda, a entidade, às fls. 02, que o GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON, inscrita no CNPJ nº 00.188.507/0001-10 que é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da saúde e, como tal, presta serviços ao Sistema-SUS, com processo de cadastro junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS sob o n.º 25000.205718/2018-59, aguardando deferimento Estabelecimento de Saúde (CNES) com n.º 6047696. 4. O Projeto apresentado pela entidade se refere ao MAPP 4649 – “Reforma da Coberta da Sede do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos – GEEON (3984)”, aprovado para atender ao Programa 631 – ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO (fls. 03). Ressalta-se que o valor do plano de trabalho soma a quantia de R\$ 199.954,30 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) do tesouro estadual, sem previsão de contrapartida da entidade. 5. Ato contínuo, a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC (fls. 137-139), manifestou-se de forma favorável, da seguinte forma: [...] 2. O GEEON atua na área da oncologia há mais de 25 anos, onde desenvolve ações de promoção e de assistência à saúde, projetos de controle e de pesquisa do câncer, com enfoque no câncer de mama - De acordo com estimativas do INCA, em 2021, o câncer de mama (29,7%) está entre os mais frequentes em mulheres. O mesmo está localizado na cidade de Fortaleza-CE, e, atualmente, oferece Serviço Ambulatorial de Mastologia deste município, habilitado em todas as fases do diagnóstico do câncer de mama, que atende aos usuários do SUS, de acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Fundado em 21 de fevereiro de 1992 na condição de entidade civil de personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, a Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS através do Portaria SAS nº 558 de 7 de maio de 2019. 3. Realizando análise documental nos autos, em observância aos itens exigidos pelo Decreto 32.811/2018, identificamos que o Plano de Trabalho apresenta: IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO: Grupo de Educação e Estudos Oncológicos - GEEON-(SCNES 6047696). • DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO CONVENIO: “REFORMA DA COBERTURA DA SEDE DO GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLOGICOS (GEEON) • FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS/ITENS: META DA EXECUÇÃO FÍSICA: Meta Física: Reforma da coberta da sede do Grupo de Educação e estudos Oncológicos GEEON Metas financeiras: Madeiramento para telha cerâmica com reaproveitamento valor R\$ 27.448,70; Retelhamento com telha cerâmica com 50 % nova no valor R\$ 35.30514, Cumieira ceramica da tenha regular” Timon”, no valor R\$ 2.858,67; Rufo de chapa cobre 26 desenvolvimento 33 cm no valor R\$ 6.087,01; Pento 2 de mão aplicado em madeiras (cupinicida), valor R\$ 12.578,48. Regularização de base com argamassa cimento e areia sem penetrar, -01 3- ESP-3cm, no valor R\$ 6.924,49; Impermeabilização com manta asfáltica classe B, estruturada com poliéster não tecido, face exposta em alumínio tipo 2, E=4mm, no valor RS 19.531,78; proteção de superfícies impermeabilizadas valor R\$ 9.453,34, Limpeza geral no valor R\$ 4.019,72. BDI 25% no valor R\$ 39.990,86 CRONOGRAMA DE DESÉMBOLSO: Concedente APDA no valor de R\$ 100.000,00 APDA+ 03 no valor de R \$99.954,30 VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: RS 199.954,30 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS: APDA + 12 meses. 4. Considerando estudo realizado no Plano de Trabalho em epigrafe, e análise documental do processo, concluímos que este Plano de Trabalho se trata de Convênio de Investimento. 5. Considerando que o GEEON é a única unidade filantrópica no município de Fortaleza com habilitação ao serviço de referência para diagnóstico de mama SMD (fl. nº 131) para os usuários do SUS; 6. Considerando o relatório do Sistema de informação ambulatorial identificamos que a unidade presta serviço ao usuários do SUS (fl. nº133). 7. Considerando que essa coordenadoria fornece informações a respeito da capacidade instalada e dos serviços prestados pela a unidade de saúde conforme os dados do SCNES presente nos itens 4 e 5 deste despacho. [...] 6. As fls. 141-143, foi apresentado Formulário de Análise de Demandas Assistenciais das Regiões de Saúde do Ceará, pela Superintendente da Região de Fortaleza, de forma favorável a pretensa parceria, com a seguinte justificativa: Considerando que o Grupo de Educação e Estudos Oncológicos- GEEON é entidade sem fins lucrativos que atua na área de oncologia há mais de 25 anos desenvolvendo ações de promoção e assistência à saúde, projetos de controle e pesquisa do câncer, com enfoque no câncer de mama. Considerando ainda que conforme parecer da CEPSA/SESA, vide fl. 135, a referida unidade atende aos usuários do SUS oferecendo serviço ambulatorial de mastologia para o município de Fortaleza e realizando 8.613 procedimentos nos últimos 6 meses de 2022, sendo a única entidade sem fins lucrativos habilitado como Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama SDM. Desta forma esta Superintendência será favorável com o objeto solicitado. 7. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com o GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON, inscrita no CNPJ nº 00.188.507/0001-10, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 32.810/2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 8. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-73, estabelecida na Rua Ezequiel Campinas, nº 751, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho 2022NE001538 emitida em 21/11/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/02985 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 02378983/2023 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105, Lot. Rubens Derks, Bairro Industrial, CEP: 99.706-300, Erechim – RS., concedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação, finalizar a entrega do medicamento ATORVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10 MG, objeto do Empenho 2022NE023409, visto que, ainda constam pendente para liquidar a referida Nota de Empenho e apresentar defesa que justifique a inadimplência no cumprimento das suas obrigações. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 10131612/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME** estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE005179, emitida em 15/12/2022, oriunda do Ata de Registro Preço nº 30304/2022 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 00901689/2023 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 147/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o Contrato nº259/2019**, que tem como objeto contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação, a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 378.590,55 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de Março de 2023, o Contrato nº 259/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/03/2023; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Emmanuel de oliveira Moraes.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 135/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CENTRO INTREGRADO DE DIABESTES E HIPERTENSÃO – CIDH; III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2406, Aldeota, CEP 60.120-021, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SÁUDE DO CEARÁ LTDA. - COOSAÚDE**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro nº 756, Bairro de Fátima – CEP nº 60.050-150 Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar, renovar os créditos orçamentários e alterar o Gestor do Contrato nº394/2019**, que tem como objeto a prestação de serviços em horas/ano na área de Farmacêutico Hospitalar, a fim de atender as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº297/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 159/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2022; II – SUB-ROGANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – SUB-ROGADA: Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE; V – ENDEREÇO: Rua Professor Otávio Lobo, s/n, Papicu, Fortaleza/CE; VI – CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**; VII – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Jangurusu, Fortaleza/CE; VIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; IX – FORO: Fortaleza/CE; X – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº 297/2022**, que tem por objeto contratação de empresa na prestação do serviço de mão de obra terceirizada na categoria de Vigilante, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA e unidades vinculadas ; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 4.996.748,64 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); XII – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2023 ; XIII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIV – DATA:30/03/2023; XV – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho, Manoel Pedro Guedes Guimarães e Yara Ribeiro de Senna Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº10/2023 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0002/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIA: **PREFEITURA DE CANINDÉ/CE**; OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 DE MARÇO de 2023, o **Termo de Cessão nº002/2022**, cujo objeto é ceder ao CESSONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSONÁRIA, a fim de atender decisão judicial proferida nos autos de nº 0051360-63.2020.8.06.0055, em favor da paciente MARIA ÍSIS MARTINS LOPES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07 DE MARÇO de 2023; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12059

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222388 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07522266/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA: ITEM: 1; 1146157 - DIALISADOR, EFICIENCIA DE MEMBRANA SINTETICA DE POLISSULFONA, SUPERFICIE APROXIMADA VARIADA DE 0,2M2 A 1,8M2, COEFICIENTE BETA2-M, EM TORNO DE 0,7 ESTERILIZADO A VAPOR, ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, ALTO FLUXO/ALTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 14.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 284,0400; ITEM: 2; 942244 - DIALISADOR, ALTO FLUXO/ALTA EFICIENCIA DE MEMBRANA SINTETICA DE POLISSULFONA, SUPERFICIE APROXIMADA 1,8 M2 ESTERILIZACAO A VAPOR, COEFICIENTE BETA2-M EM TORNO 0,9 ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 369,3600; ITEM: 3; 7699610 - SET DE LINHAS, OPERACAO DO EQUIPAMENTO DE HEMODIALISE, COMPOSTO POR LINHA ARTERIAL, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE HEPARINA CONTINUA, SOLUCAO FISIOLOGICA E MEDICACAO, LINHA VENOSA COM CATALISMA, LINHA PARA TRANSFERENCIA DE DIALISATO, LINHA DE ULTRAFILTRACAO COM CAMARA DE MONITORIZACAO DE PRESSAO DO SISTEMA, CONECTORES E CAMARA FLEXIVEL E PONTO DE INJECAO DE POLIVINILPIROLIDONA E SILICONE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 261,3600; ITEM: 4; 1146346 - SOLUCAO, BASICA PARA HEMODIALISE, BICARBONATO DE SODIO 264,6G + CLORETO DE SODIO 331,3G E SEPARADAMENTE GLICOSE ANIDRA 90G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,3700; ITEM: 5; 1148990 - SOLUCAO, ACIDA POLIETILETROLITICA PARA HEMODIALISE, FRASCO DE POLIETILENO, COM LIQUIDO INCOLOR DE SOLUCAO ACIDA COM APROXIMADAMENTE CLORETO DE SODIO 21,91G, CLORETO DE POTASSIO 1,39G, CLORETO DE CALCIO 2H2O 1,72G, CLORETO DE MAGNESIO 6H2O 0,95G, ACIDO CLORIDRICO 25% 2,73G, ACIDO CITRICO H2O 0,16G, AGUA PARA INJECAO 100ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,3700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222388; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Repúbliação.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/13988

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230065 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11153199/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 387175 - CONTRASTE RADIOLOGICO, 300MG I/ML DE IODO, NAO IÓNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 100ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 87.204,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 2; 1038343 - OMALIZUMABE, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DILUENTE 2ML, 150MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs; QUANT.: 2.309,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.035,0400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230065; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 260/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE; OBJETO: Contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos de profissionais da saúde na Categoria MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 77/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 16.393.405,58 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais, cinqüenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: HGCC - 24200194.10.302.631.200 77.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09281 CEO CENTRO - 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 12438 HIAS - 24200204.1 0.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 07599 HSJ - 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09274 HM - 24200214. 10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09279 HMJMA - 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 12429 IPC - 2420 0364.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 01134 CORAC - 24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 10285 2420 0074.10.302.631.20240.03.339034.1.600.9200000.1.3.01 – 12111 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Júlio Alexandre Damasceno Rocha, Germana Medeiros Mendes Damasceno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023

CEO.R/BREJO SANTO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, PENAFORTE E PORTEIRAS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PROTESE DENTARIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Brejo Santo Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MÔNITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Abaiara (Lei nº. 341 de 17/05/10), Aurora (Lei nº. 018 de 21/05/10), Barro (Lei nº. 280 de 24/05/10), Brejo Santo (Lei nº. 674 de 21/05/10), Jati (Lei nº. 405 de 22/03/10), Mauriti (Lei nº. 953 de 21/05/10), Milagres (Lei nº. 1.139 de 10/05/10), Penaforte (Lei nº. 581 de 18/05/10) e Porteiras (Lei nº. 380 de 18/05/10), e Lei nº. 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, AFONSO TAVARES LEITE, MARCONE TAVARES DE LUNA, HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, JOÃO PAULO FURTADO, CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, RAFAEL FERREIRA ÂNGELO E FÁBIO PINHEIRO CARDOSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023
CEO.R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de NOVO ORIENTE, ARARENDÁ, IPAPORANGA, CRATEÚS, NOVA RUSSAS, TAMBORIL, IPUÉIRAS, INDEPENDÊNCIA, MONSENHOR TABOSA, QUITERIANÓPOLIS E PORANGA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (CPSMCR)**; **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Crateús DR. Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuéiras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (lei Municipal nº 01/2012 de 21 de março de 2012), também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009) e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do corrente ano; **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho, Alexandre Felix Dutra, Marcelo Ferreira Machado, José Valdi Coutinho, Carlos Antonio Rodrigues Pereira, Francisco Souto De Vasconcelos Júnior, Luiz Marcelo Mota Leite, Giordanna Silva Braga Mano, Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto, Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, Francisco Salomão De Araújo Sousa e Antonio Amaro Pereira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023
POLI.R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de NOVO ORIENTE, ARARENDÁ, IPAPORANGA, CRATEÚS, NOVA RUSSAS, TAMBORIL, IPUÉIRAS, INDEPENDÊNCIA, MONSENHOR TABOSA, QUITERIANÓPOLIS E PORANGA ; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (CPSMCR)**; **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME POTENCIAL DE PRODUÇÃO, ANEXO II – INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE, ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE. § 2º – A revisão da prestação de serviços do contratado dar-se-á a partir de Janeiro de 2022, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo II), que serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuéiras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (lei Municipal nº 01/2012 de 21 de março de 2012), também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009) e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do corrente ano; **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho, Alexandre Felix Dutra, Marcelo Ferreira Machado, José Valdi Coutinho, Carlos Antonio Rodrigues Pereira, Francisco Souto De Vasconcelos Júnior, Luiz Marcelo Mota Leite, Giordanna Silva Braga Mano, Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto, Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, Francisco Salomão De Araújo Sousa e Antonio Amaro Pereira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº21/2023
POLI.R/ CASCAVEL**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Pacajus – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.077.574,20 (cinco milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e AMALIA LOPES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 60/2023**

PROCESSO Nº: 01464630/2023/VIPROC /SESA **OBJETO:** aquisição emergencial do medicamento OSIMERTINIBE (MESILATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 80MG, UNIDADE 1.0 – TAGRISSO® JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, as quais constam no presente caderno processual, com os respectivos relatórios e receituários médicos (fls. 04-13), considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.873,60 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 (reduzida 8929) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** ASTRAZENECA D BRASIL LTDA **DISPENSA:** 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 84/2023**

PROCESSO Nº: 02358010/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento MIGLUSTATE 100MG**, a fim de atender 11 (onze) pacientes, relacionados às fls. 03, portadores de Doença de Gaucher Tipo III - (CID 10 – E75.2), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.384.210,80 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA DISPENSA: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 85/2023**

PROCESSO Nº: 02197245/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (26.000 carretel de esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m cor branca)**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, pelo período de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5MT está contemplado na Curva A da padronização Estadual, de aquisição centralizada sob responsabilidade desta Coordenadoria. Considerando que em 01/08/2022 foi solicitado abertura de processo licitatório o qual restou fracassado por não atender as exigências do edital e por apresentar valor acima do estimado pela Administração; Considerando que no Centro de Distribuição o estoque disponível do material médico encontra-se com o quantitativo de 8.698 unidades, com durabilidade de estoque de 43 dias conforme relatório do Sistema Clif acostado à fl.05; Considerando que o novo processo licitatório foi encaminhado em 17/02/2023 à PGE Para Aprovação Assessoria Gabinete. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse material médico hospitalar, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 90 dias, previsto para finalização dos processos licitatórios, onde sugerimos que caso haja homologação em tempo hábil do processo licitatório em andamento, com proposta mais vantajosa para o Estado, destacamos a possibilidade de rescisão contratual conforme Art. 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 236.080,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 (reduzido 5566), 2420 0744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 (reduzido 8910) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA DISPENSA: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 89/2023**

PROCESSO Nº: 03076000/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição emergencial de 3.840 unidades do medicamento SELEXIPAGUE 0,2MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0**, a fim de atender 02 (dois) pacientes portadores de Hipertensão Pulmonar (CID10 I27), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender à decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 599.616,00 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA. DISPENSA: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 90/2023**

PROCESSO Nº: 02271534/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **A aquisição emergencial do medicamento DEKAS PLUS MULTIVITAMÍNICO SOFT GEL - CÁPSULA**, a fim de atender 85 (oitenta e cinco) pacientes portadores de Fibrose Cística, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o descumprimento está sujeito às sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 40.777,20 (quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA DISPENSA: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 91/2023**

PROCESSO Nº: 02521190/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento PONATINIBE 15mg**, a fim de atender 03 (três) pacientes, portadores de Leucemia Mieloide Crônica (CID10 – C92.1), todos oriundos de ações judiciais, que culminou em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 272.169,60 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. DISPENSA: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 93/2023**

PROCESSO Nº: 09456759/2022/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento GALCANEZUMAB 120MG/ML – EMGALITY®**, a fim de atender 01 (um) paciente, portador de enxaqueca crônica refratária (CID 10 – G43.3), oriundo de ação judicial que culminou em decisão desfavorável ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 6.694,80 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação; CONTRATADA: VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DISPENSA: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2023**

PROCESSO N°: 04219520/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, treinamento operacional, serviços de calibração em equipamento hospitalar de laboratório: Equipamento para realização de testes TRM-TB GENEXPERT instalado no Setor de Laboratório do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com fornecimento total de peças para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do setor de radiologia do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto possibilitará a manutenção do equipamento, garantindo o correto funcionamento do mesmo, proporcionando continuidade dos serviços prestados, oferecendo segurança para os usuários/pacientes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, atendendo as Normas ABNT. NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2. Considerando ainda que o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes não dispõe, em seu quadro funcional de profissionais, pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção preventiva corretiva e calibração, de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos e a segurança dos usuários. VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.0 3.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2023
PROCESSO N°00088597/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2023
PROCESSO N°00088791/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2023
PROCESSO: 02344825/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 103.709,34 (cento e três mil e setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), junto à COOPCLINIC - COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, por via indenizatória, sendo uma Dívida do Exercício Anterior (DEA), vinculada ao contrato 722/2021, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICOS CLÍNICOS, prestados no período de 21/12/2022 a 31/12/2022. Fortaleza/CE, em , 22 de março de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°05/2023
PROCESSO N°00088821/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°08/2023
PROCESSO N°05422744/2022**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/186, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.692,40 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS E QUARENTA CENTAVOS), junto a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0001-78, refere-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, do equipamento de tomografia computadorizada, marca: Philips, modelo: Brilliance CT 64 Channel, incluindo peças originais de reposição, quando necessário, sem ônus para a contratante, e Workspace Extended Brilliance, sem reposição de peças, no período de 01 de maio de 2022 a 09 de maio de 2022. Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2023
PROCESSO Nº00087450/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2023
PROCESSO Nº00088139/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2023
PROCESSO Nº00088341/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2023
PROCESSO Nº000126081/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2023
PROCESSO Nº00124453/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2023
PROCESSO Nº00162835/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2023
PROCESSO Nº00124941/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°37/2023
PROCESSO N°00117295/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°38/2023
PROCESSO N°00116485/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$700,00 (setecentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04840569/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCHE, inscrito no CNPJ sob o número nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 694,66 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), junto a **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.615.848/0001-28, referente aos serviços de confecção de materiais impressos – blocos e etiquetas, no mês abril de 2022, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCHE.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11719257/2022

A ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do § 2º do art 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 15.985,55 (Quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), junto a Empresa **ENEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, estabelecida na Rua Padre Valdevino, nº 150, José Bonifácio , Fortaleza-Ce, referente a pagamento vinculado ao Contrato nº 276/2022, que teve por objeto a prestação de serviços de consumo de energia elétrica no período correspondente ao mês de Dezembro de 2022, afim de evitar a descontinuidade dos serviços e qualquer enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVEÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11948710/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o previsto na alínea a, do §2º do artigo 22 do Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.397,79 (mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), junto a **ENEL/COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica em média tensão do Hemocentro Regional de Quixadá, alusivo ao mês de dezembro/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11948833/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o previsto na alínea a, do §2º do artigo 22 do Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 18.523,96 (dezento mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), junto a **ENEL/COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão do Hemocentro Regional de Sobral, alusivo ao mês de dezembro/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11462566/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.534,39 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), junto ao **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.215.031/0001-09, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para realizar exames laboratoriais diversos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin HIAS, referente a competência de 1º de novembro a 30 de novembro de 2022. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Edison Jataí Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº05903530/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 4.213,15 (quatro mil e duzentos e treze reais e quinze centavos), junto a **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.214.108/0001-24, referente a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIVERSOS, do período de MAIO/2022, para atender as necessidades da HEMOCE/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11460237/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 1.420,34 (um mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, do período de NOVEMBRO/2022, vinculada ao contrato nº 0951/2016 para atender as necessidades do HEMOCE/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11460407/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 19.218,24 (Dezenove Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, no período de NOVEMBRO/2022, vinculada ao contrato nº 0951/2016 para atender as necessidades do HEMOCE/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10779841/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.101,06 (nove mil cento e um reais e seis centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, do período de OUTUBRO/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/QUIXADÁ.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE



*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09727094/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.373,42 (um mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, do período de SETEMBRO/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/QUIXADA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº06364128/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), junto a empresa **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.309.446/0001-81, referente a aquisição de material de limpeza, durante o período de Março de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08702322/2022**

A ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 111,72 (Centro e onze reais e setenta e dois centavos), junto a Empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, estabelecida na Rua Cid Silva César, nº 600, Santa Felícia, São Carlos /SP, referente a pagamento de obrigações com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1017/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de dosimetria individual no período de Outubro de 2022, para os servidores que trabalham no setor de mamografia do IPC, afim de evitar qualquer enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 12 de abril 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11459930/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c, § 1º e 2º do art 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 56.468,43 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, do período de NOVEMBRO/2022, vinculada ao contrato nº 0951/2016 para atender as necessidades do HEMOCE/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (REALINHAMENTO DE PREÇO)
PROCESSO N°06364039/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 603,30 (seiscientos e três reais e trinta centavos), junto a **DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.850.349/0001-58, referente a aquisição de material de consumo (PNEUS RADIAL), do período de Maio/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°02036578/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 7.004,58 (sete mil, quatro reais e cinquenta e oito centavos), junto à **GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.242/0001-07, cujo objeto é serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos sépticos, referente ao período de Outubro e Dezembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01616759/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais), junto a **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.293.515/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios, dos aparelhos oftalmológicos pertencentes ao HIAS, referente as competências de 1º de agosto a 31 de agosto, 1º de setembro a 30 de setembro, 1º de outubro a 31 de outubro, 1º de novembro a 30 de novembro e 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°
PROCESSO N°00080049/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), junto a empresa **CONNECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 061, Fortaleza, 29 de março de 2023, que publicou a PORTARIA N° 2023/108. **Onde se lê:** USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.933.586/0001-59; **Leia-se:** USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.586/0001-59; Fortaleza/CE, 14 de abril de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XIII Nº043, FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021, que publicou a NOMEAÇÃO DE JUSSARA SANTOS VIEIRA. **Onde se lê:** RESOLVE NOMEAR, JUSSARA SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. **Leia-se:** RESOLVE NOMEAR, JUSSARA SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 1034412, lotado(a) no órgão do MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°01/2023 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, que exerce a função de Visitadora Sanitária Grupo Ocupacional



referência matrícula nº 009282-1-6, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 004 e 005. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

2º ADITIVO AO EDITAL Nº01/2023

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 10141804/2022 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no calendário de atividades informado no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 2º ADITIVO AO EDITAL Nº01/2023**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 28 de março até as 12:00 do dia 10 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 11 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	De 12 de abril até as 12:00 do dia 13 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 14 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (1º procedimento) E SUBMISSÃO DE CASO SITUACIONAL (2º procedimento)	De 17 de abril até as 12:00 do dia 28 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 04 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 05 de maio até às 12:00 do dia 08 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 10 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	Dias 16 e 17 de maio de 2023. Exclusivamente, por meio de envio de e-mail.
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS	Dia 18 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS	Dias 22 e 23 de maio de 2023. Exclusivamente, por meio de envio de e-mail.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 01/2023. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº152-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 170/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152-D/2023-GS DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	V	10 à 12/04/2023	Crateús-CE	3 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	V	10 à 17/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	96,60
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	10 à 12/04/2023	Crateús-CE	3 (meias)	61,33	5%	257,59
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	Cabo PM	304.420-1-6	V	10 à 17/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	96,60
TOTAL									708,38

PORATARIA Nº153-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 169/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153-D/2023-GS DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	Tenente Coronel PM	125.369-1-7	IV	10 à 17/04/2023	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
RENAN LUNA BELARMINO	Capitão PM	151.861-1-9	IV	10 à 17/04/2023	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	V	11 à 17/04/2023	Sobral-CE	7 (meias)	61,33	20%	257,59
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Subtenente PM	108.430-1-4	V	10 e 11/04/2023	Sobral-CE	2 (meias)	61,33	20%	73,60
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	10 e 11/04/2023	Sobral-CE	2 (meias)	61,33	20%	73,60
TOTAL									1.027,15



PORATARIA Nº154-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço aos Municípios de Morrinhos, Martinópole, Barroquinha e Chaval-CE, com a finalidade regularizar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 172/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154-D/2023-GS DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.005-2-8	III	17/04/2023	Morrinhos-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				18/04/2023	Martinópole-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				19/04/2023	Barroquinha-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				20 e 21/04/2023	Chaval-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Subtenente PM	103.812-1-5	V	17/04/2023	Morrinhos-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				18/04/2023	Martinópole-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				19/04/2023	Barroquinha-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				20 e 21/04/2023	Chaval-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Subtenente PM	118.963-1-6	V	17/04/2023	Morrinhos-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				18/04/2023	Martinópole-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				19/04/2023	Barroquinha-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				20 e 21/04/2023	Chaval-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								898,93

*** *** ***

PORATARIA Nº155-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 171/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155-D/2023-GS DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Tenente Coronel PM	125.205-1-4	IV	11 à 17/04/2023	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	11 à 17/04/2023	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%
SÉRGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO	2º Tenente PM	110.045-1-2	IV	11 à 17/04/2023	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	Subtenente PM	127.346-1-1	V	11 à 17/04/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%
TOTAL								940,17

*** *** ***

PORATARIA Nº156-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 176/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156-D/2023-GS DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	V	13 à 17/04/2023	Crateús-CE	5 (meias)	61,33	5%
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	13 à 17/04/2023	Crateús-CE	5 (meias)	61,33	5%
TOTAL								322,00

*** *** ***

PORATARIA Nº157-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizarem manutenção no sistema de recebimento, registro e despacho de ocorrência no Batalhão daquele Município, e treinamento dos operadores aprimorando os serviços de teletendimento, despacho e videomonitoramento, bem como realizarem “operação assistida” para ajustes nas operações das centrais de atendimento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 174/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157-D/2023-GS DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	Orientador de Célula (DNS-3)	300.004-7-1	III	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	7 (sete) e meia	77,10	5%
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	Subtenente PM	107.188-1-3	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	7 (sete) e meia	61,33	5%
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	Subtenente BM	113.817-1-5	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	7 (sete) e meia	61,33	5%
TOTAL								1.573,12

*** *** ***



PORTARIA Nº158-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Tauá-CE, com a finalidade de realizarem manutenção no sistema de recebimento, registro e despacho de ocorrência no Batalhão daquele Município, e treinamento dos operadores aprimorando os serviços de teleatendimento, despacho e videomonitoramento, bem como realizarem “operação assistida” para ajustes nas operações das centrais de atendimento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 173/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158-D/2023-GS DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Orientador de Célula (DNS-3)	300.003-4-X	III	17 à 24/04/2023	Tauá-CE	7 (sete) e meia	77,10	607,16
MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	1º Tenente PM	099.665-1-X	V	17 à 24/04/2023	Tauá-CE	7 (sete) e meia	61,33	482,98
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	Subtenente PM	113.100-1-X	V	17 à 24/04/2023	Tauá-CE	7 (sete) e meia	61,33	482,98
TOTAL								1.524,46

*** *** ***

PORTARIA Nº159-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Morada Nova-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 175/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159-D/2023-GS DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	1º Sargento PM	136.212-1-7	V	14 e 15/04/2023	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	V	14 e 15/04/2023	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0887/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº2132/2021 - GS**, datada de 25 de novembro de 2021 e publicada no DOE de 13 de dezembro de 2021. 2. DESIGNAR os **SERVIDORES** SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.000-1-3, ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.981-1-0, FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO, Tenente Coronel BM, matrícula nº 116.071-1-X e CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS, Tenente Coronel PM, matrícula nº 111.056-1-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para procederem a verificação e ao reconhecimento da procedência da solicitação de premiação de que trata o §2º do artigo 6º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2005, que regulamenta a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, a qual instituiu o Sistema de Premiação Pecuniária aos Policiais Civis e Militares do Estado do Ceará pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0888/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 151.836-1-6, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Manaus-AM, no período de 23 à 29/04/2023, com a finalidade de participar do Curso de Facilitador de Corporate Resource Management CF-CRM, conforme NUP 10001.003785/2023-11, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 3.295,21 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.193,20 (cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0889/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem ações de segurança, conforme NUP 10001.004713/2023-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0889/2023-GS DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	V	17 à 21/04/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	V	17 à 21/04/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								551,98

*** *** ***



PORATARIA Nº0890/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Maceió-AL, com a finalidade de realizarem III Curso de Operações Especiais da Polícia Militar de Alagoas, conforme NUP 10001.004731/2023-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0890/2023-GS DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO	Major PM	152.097-1-2	IV	17 à 20/04/2023	Maceió-AL	3 (três) e meia	166,49	40%	815,80
ANDRÉ PONTE GOMES	1º Sargento PM	136.403-1-9	V	17 à 20/04/2023	Maceió-AL	3 (três) e meia	141,95	40%	695,56
TOTAL						1.511,36			

*** *** ***

PORATARIA Nº0902/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOE nº 235, de 17 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o **SERVIDOR** abaixo relacionado para desempenhar as funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESIGNADA
Francisco Ivan Lira de Carvalho	105.572-1-6	Gestor da Unidade Contratante - (Art. 5º, “II”)

2. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº005/2023 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE.**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o Edital De Resultado Definitivo Do Procedimento De Heteroidentificação Complementar À Autodeclaração Dos Candidatos Negros, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/01/2022, cuja execução está sendo realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, nos seguintes termos:

1. Relação de candidatos(a)s do procedimento de heteroidentificação complementar contendo os seguintes dados: Nº de Inscrição, Nome, Resultado:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
990993	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	DEFERIDO
1033447	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
1003917	AITON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	DEFERIDO
1002268	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	DEFERIDO
1023554	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	DEFERIDO
989944	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	DEFERIDO
1015775	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
1036454	ALEXANDRO DUARTE	INDEFERIDO
990528	ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1108275	ALISSON DA SILVA BATISTA	DEFERIDO
1019613	ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	DEFERIDO
999234	AMANDA MENDONCA MENEZES	DEFERIDO
995005	AMANDA NATILE FERNANDES ARAUJO	DEFERIDO
1054533	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	DEFERIDO
1002426	ANA LARISSA DA SILVA	INDEFERIDO
1004551	ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
1107293	ANA PAULA SOARES BARREIRA	AUSENTE
999151	ANA VITORIA DE ARAÚJO RODRIGUES	DEFERIDO
1003493	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
1041430	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	INDEFERIDO
1037089	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
1006600	ANNE CAROLINY RUFINO SOARES VIEIRA	DEFERIDO
1042634	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	AUSENTE
992210	ANTHONY WEIBER LEITE MEDEIROS	INDEFERIDO
1002005	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	DEFERIDO
1003911	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	DEFERIDO
990188	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1003706	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
992249	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
1005723	ANTONIO NICELIO BEZERRA	INDEFERIDO
1045423	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	DEFERIDO
1005274	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	DEFERIDO
989314	ARAO MESQUITA DE MENEZES	DEFERIDO
996202	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	DEFERIDO
997339	ATALIA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES	DEFERIDO
1028677	AURELIO JADSON ROSEIRA SILVA	INDEFERIDO
1012206	AURINEIDE RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE
1008880	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO
1019012	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
1067118	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1101851	BRÍGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	DEFERIDO
994124	BRUNA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
1030345	BRUNO ARAÚJO GOMES	AUSENTE
1047383	BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1036603	BRUNO DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
997845	BRUNO NATHANIEL DE LIMA	DEFERIDO
1032781	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
1064099	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	DEFERIDO
1015005	CARLA SORAYA SILVA DE MORAIS	INDEFERIDO
991693	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	AUSENTE
1015325	CARLOS EDUARDO AGUIAR COELHO	INDEFERIDO
998607	CARLOS MATHEUS NASCIMENTO	DEFERIDO
1040691	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDO
995006	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	DEFERIDO
1004582	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	INDEFERIDO
1038941	CAUÊ CHAVES GOMES	DEFERIDO
1049560	CICERO YEGO LEANDRO DO NASCIMENTO	AUSENTE
997050	CLAUDIO MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	INDEFERIDO
1012962	CLEBER MORENO FERREIRA	INDEFERIDO
989025	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	DEFERIDO
1041825	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	DEFERIDO
1054030	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	DEFERIDO
991347	DANIEL SOARES AZEVEDO	AUSENTE
991396	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO
1013605	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	DEFERIDO
1016095	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	DEFERIDO
1040746	DARLAN SILVA SANTOS	DEFERIDO
1115882	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
1001074	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
1033570	DAVID MELO DE SOUSA	DEFERIDO
1007981	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO
989280	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
1033981	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
1009437	DEYVISON PEREIRA LOUREITO MENEZES	DEFERIDO
1036342	DHEFESSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO
1003420	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	DEFERIDO
1060739	DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
1017387	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
999856	DIogo DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO
1021673	DOMINGOS SAVIO COELHO LIMA FILHO	DEFERIDO
990127	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	DEFERIDO
1043120	EDILSON BRUNO FALCÃO MONTEIRO	DEFERIDO
1115863	EDSON DOUGLAS OLIVEIRA MOTA	INDEFERIDO
1016003	ÉGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	DEFERIDO
1005501	EMANUEL DA COSTA SOARES	INDEFERIDO
1024557	EMANUEL VENÍCIUS LOPES SOUSA	AUSENTE
991612	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
999917	ERIK SILVINO SAMPAIO	DEFERIDO
1003539	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	DEFERIDO
1090845	EUGÊNIA GOMES SOARES RODRIGUES	AUSENTE
1020552	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	DEFERIDO
1005447	EVILASO RUFINO DE MATOS FILHO	INDEFERIDO
996013	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	DEFERIDO
991382	EXPEDITO DIOGO BEZERRA MACEDO	AUSENTE
1046820	FÁBIO IBIAPINA LIMA	DEFERIDO
1048541	FELIPE FEITOSA BATISTA	DEFERIDO
1103002	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	DEFERIDO
1073742	FELIPE THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	AUSENTE
1006791	FILIPE BENÍCIO DA SILVA	INDEFERIDO
1053102	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	DEFERIDO
1026620	FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
1014352	FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA	INDEFERIDO
1024381	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA	INDEFERIDO
990552	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	DEFERIDO
1026696	FRANCISCO ANTONIO TAHILTON DOS REIS TIAGO	DEFERIDO
1008947	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1067897	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	DEFERIDO
1007968	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	DEFERIDO
990760	FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA ARAÚJO	DEFERIDO
1059176	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	DEFERIDO
1004228	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO
990810	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1024028	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
995553	FRANCISCO ILDERLÂNIO DA SILVA	DEFERIDO
1026047	FRANCISCO ISRAEL DA COSTA RODRIGUES	DEFERIDO
1024331	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	DEFERIDO
1059360	FRANCISCO JOSE MENEZES DE ARAUJO	DEFERIDO
1016124	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	DEFERIDO
1034439	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA	DEFERIDO
1040862	FRANCISCO LUCAS UCHOA SANTOS	INDEFERIDO
1028516	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	DEFERIDO
1064952	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	DEFERIDO
998074	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	DEFERIDO
1015472	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	DEFERIDO
1025311	FRANCISCO RENÉ SALES HERCULANO	DEFERIDO
993273	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	DEFERIDO
1005258	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	INDEFERIDO
996241	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA CORDEIRO	DEFERIDO
997572	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
1030214	FRANCISCO VENÂNCIO SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1039626	FRANCISCO WALBERSON GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO
1016289	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	DEFERIDO
1069089	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	DEFERIDO
1035547	GABRIEL BRAGA ARAUJO	DEFERIDO
1095719	GABRIEL COELHO BEZERRA	DEFERIDO
1059252	GABRIEL DANTAS BATISTA	DEFERIDO
1010150	GABRIEL LIMA SOUSA	DEFERIDO
997410	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	DEFERIDO
1020658	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	DEFERIDO
990772	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	DEFERIDO
1029952	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
1005468	GABRIEL THALISON SILVA SOUZA	DEFERIDO
1060882	GEAN ERICLIS DA SILVA FELICIANO	AUSENT
991274	GEAN VICTOR DA SILVA VERAS	INDEFERIDO
1020286	GENNESYS KWAY MACIEL DA SILVA	DEFERIDO
993451	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO
1106400	GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
1043590	GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
1055813	GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO
1006271	GIZELLE HELÉNE JERÔNIMO DA CRUZ	INDEFERIDO
993651	GLEIDSON DOUGLAS DA SILVA	DEFERIDO
1029186	GLEILSON DA SILVA PORTELA	DEFERIDO
1033712	GUIDSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO
996135	GUILHERME DE SOUSA REIS	DEFERIDO
991571	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
1029342	GUSTAVO PINTO FARIA	INDEFERIDO
993757	HARRY FERNANDES ALCÂNTARA	INDEFERIDO
1015570	HASLEY PASSOS DA SILVA	DEFERIDO
1020054	HEBER ALVES DA SILVA BATURITÉ	DEFERIDO
993391	HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
990042	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO
1003810	IAGO PEREIRA COSTA	DEFERIDO
1068421	IRALEY MENESSES GOMES	DEFERIDO
1007323	IRALEY OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
1024012	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	DEFERIDO
1048871	IGOR GOMES BEZERRA	INDEFERIDO
1015867	IRATAN CARDOSO LIMA	DEFERIDO
999293	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS	DEFERIDO
992607	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	DEFERIDO
1003152	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDO
990097	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
1012708	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ	INDEFERIDO
996142	ITALO OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO
1065752	IURY BRASILEIRO LIMA	DEFERIDO
990285	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1054749	JAESKA CORREIA MARTINS	DEFERIDO
994527	JAIRO FURTADO RODRIGUES	DEFERIDO
1007148	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	DEFERIDO
1035101	JAVÉ ANTONYONE VIEIRA XAVIER	DEFERIDO
1001534	JEFFESSON DELMIRO MACEDO	DEFERIDO
1039661	JEFFERSON MOURA BARBOSA	DEFERIDO
989438	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO
1012745	JÉSSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	DEFERIDO
1035508	JOABE PESSOA ALMEIDA	DEFERIDO
993508	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE ANDRADE NETO	DEFERIDO
1017189	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	DEFERIDO
1057129	JOÃO EMANUEL PEREIRA DE ABREU	DEFERIDO
995682	JOÃO ITALO DE SOUZA LOPES	DEFERIDO
992180	JOÃO PAULO ARAÚJO BRITO	DEFERIDO
1008972	JOAO PAULO MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
1026826	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	DEFERIDO
1021651	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO	DEFERIDO
1016920	JOÃO ROBERTO DANTAS BRAGA	INDEFERIDO
999787	JOÃO VICTOR MEIRELES DA SILVA	DEFERIDO
993591	JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES	DEFERIDO
1004338	JONAS RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	INDEFERIDO
1023685	JONATAS DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO
998377	JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS	DEFERIDO
1023285	JOSÉ APARECIDO CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
1015257	JOSÉ ATAIDE LOPES RODRIGUES	DEFERIDO
993634	JOSÉ DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
1047846	JOSÉ GUILHERME MARTINS DE SOUSA	DEFERIDO
992434	JOSÉ HIAGO PEREIRA CARDOSO	DEFERIDO
1018736	JOSÉ IVALBER FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
989218	JOSE LUCAS DA SILVA	DEFERIDO
1023210	JOSE ROBERTO SANTANA NETO	DEFERIDO
993340	JOSÉ VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	DEFERIDO
996353	JOSIANNE MENEZES DE SA	INDEFERIDO
1029904	JOSIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
1040418	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
989267	JOSUÉ MARCOS MENDES	INDEFERIDO
997157	JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
993015	JUNIOR ALVES BATISTA	DEFERIDO
1005706	KAIO SOARES DE AMORIM	INDEFERIDO
996483	KATHARINE MARY FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
1023014	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
989394	KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA	DEFERIDO
1025646	KILDARI DA COSTA PARENTE	DEFERIDO
1058097	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDO
998343	LARISSA CRISTIANE DOS ANTOS	DEFERIDO
1017465	LARISSA FÉLIX PEREIRA	DEFERIDO
1012568	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	INDEFERIDO
1088066	LEANDRO PINTO MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
996590	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	INDEFERIDO
1000338	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	DEFERIDO
1003358	LEVI BARROS NERY	INDEFERIDO
1034707	LÍDIA MELLO DA SILVA	INDEFERIDO
1002349	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	INDEFERIDO
992883	LOUIS LANE MOISES FIALHO	DEFERIDO
1023997	LUAN ROLIM NUNES	DEFERIDO
1033004	LUANA KELVIA DE MOURA ARAUJO TAVARES	DEFERIDO
996120	LUCAS FREITAS RIBEIRO	DEFERIDO
1016123	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	DEFERIDO
1065100	LUCAS LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
1009246	LUCAS LOPES PONTES MISSIAS	DEFERIDO
1021627	LUCAS LUAN SILVA FELIX	DEFERIDO
991503	LUCAS ROCHA COSMO	DEFERIDO
991028	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	DEFERIDO
1117546	LUCIANA COELLY BARBSA FREITAS	DEFERIDO
1021425	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
990154	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
1074525	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	DEFERIDO
991429	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	DEFERIDO
1051596	MANOEL SANTOS SILVA	DEFERIDO
1023695	MARCELA CARRIAS CARDOSO	AUSENTE
997392	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	DEFERIDO
989361	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	DEFERIDO
1049261	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA	DEFERIDO
992797	MARCOS ALVES SILVA	DEFERIDO
1038027	MARCOS ANDRÉ ALVES SEVERIANO	DEFERIDO
1114845	MARCOS ANTONIO MOREIRA JUNIOR	DEFERIDO
1043883	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
1023030	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	DEFERIDO
1056542	MARIA ISABELA ALMEIDA MENDES	INDEFERIDO
1009863	MARIA VITORIA DA SILVA MOTA	DEFERIDO
1035004	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
1046282	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
1040510	MATEUS SOARES BEZERRA	DEFERIDO
1028188	MATHEUS BASILIO FEITOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
992518	MATHEUS DE SOUSA NACIMENTO	DEFERIDO
1005745	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	DEFERIDO
997953	MATHEUS LINO COSTA	DEFERIDO
1003454	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	DEFERIDO
1011401	MATHEUS VIEIRA ALVES	DEFERIDO
1001824	MATHEUS WENT NASCIMENTO	DEFERIDO
1012497	MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	DEFERIDO
1025800	MAURÍLIO FERREIRA DE LIMA NETO	DEFERIDO
1067012	MAYRO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
1000501	MICHAEL DE SOUSA LINO	DEFERIDO
1066792	MIGUEL FILIPE GONCALVES UCHOA	DEFERIDO
998255	MIGUEL VELOSO DA SILVA	DEFERIDO
1008372	MIKAEL MATOS LIMA	DEFERIDO
994850	MIKEIAS ALVES FERREIRA	DEFERIDO
1018717	MONICA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
1100761	MORÔNI MATEUS DE SOUZA ROCHA	DEFERIDO
991962	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
1010487	NAISIANNE SILVA	DEFERIDO
1000716	NARDWILLAMES AMBRÓSIO DA SILVA	DEFERIDO
990703	NATANAEI DA SILVA COLÁSSO	DEFERIDO
1043597	NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
1013750	NEUZA PEREIRA GONZAGA	DEFERIDO
1030786	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
1001662	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	DEFERIDO
994971	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	DEFERIDO
1037253	PATRÍCIA DA SILVA LEMES	DEFERIDO
994032	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	DEFERIDO
1006519	PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
999226	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDO
1010025	PAULO RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
1004064	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	DEFERIDO
1025245	PAULO VICTOR ALVES LIMA	DEFERIDO
1001818	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO ALVES	INDEFERIDO
997558	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIA	DEFERIDO
1010772	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	DEFERIDO
998281	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO
1016403	RAFAEL MULLER FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1012066	RAMONIKELLY FERNANDES FARIA SOUSA	INDEFERIDO
1013330	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO
991415	RAYAN SILVA LAURINDO	DEFERIDO
1010283	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
1014096	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO E ALBUQUERQUE	DEFERIDO
996460	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1003565	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
998494	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	INDEFERIDO
1049006	RENÊ SENA MARQUES	DEFERIDO
1008576	RICARDO BRAGA SOUZA	INDEFERIDO
1024995	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1114755	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	DEFERIDO
1038305	ROBERTH MAILSON MENDONÇA DOS SANTOS	DEFERIDO
1012584	ROBERTO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1077220	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
991975	ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA	DEFERIDO
1044850	RODRIGO ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
989277	RODRIGO ALVES MORAIS	DEFERIDO
1000114	RODRIGO CAVALCANTE COSTA	INDEFERIDO
1017580	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA	DEFERIDO
1009331	ROMARIO DA SILVA PONTES	DEFERIDO
1082641	ROSBERIG CLEMENTE DA SILVA	DEFERIDO
1013988	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	DEFERIDO
1009338	RUAN SÁVIO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
992515	RUBEN ADONAI DE SOUSA MORAIS	DEFERIDO
1000703	SALOMAO MARTINS	INDEFERIDO
1019764	SAMUEL DE FREITAS MOURÃO	DEFERIDO
989851	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA	DEFERIDO
1002874	SANDEMBERG SILVEIRA SARAIVA	INDEFERIDO
1004154	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	DEFERIDO
1032569	SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
996298	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	DEFERIDO
1026964	SÉRGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA	DEFERIDO
1013572	SUZANE FREITAS BARBOSA	DEFERIDO
993085	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA	DEFERIDO
1011473	TAISA LIMA BESSA	DEFERIDO
1010414	TAMires GOMES ROSA ARAGÃO	DEFERIDO
1007079	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	DEFERIDO
1027869	THAIS DA SILVA BRAUNA	DEFERIDO
992334	THAIS FERREIRA MONTEIRO	INDEFERIDO
997809	THALIA NATHIELE MATOS GUIMARÃES	DEFERIDO
989045	THALISON BEZERRA DE MENEZES	INDEFERIDO
1026894	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
1121474	THIAGO SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
1028137	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	DEFERIDO
1054348	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
1019037	TIAGO ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO
1041041	TIAGO LIMA DA SILVA	DEFERIDO
1001427	TIAGO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1026828	TIAGO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
1004977	TÚLIO EDUARDO GOMES ESTEVES	DEFERIDO
1067726	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	DEFERIDO
1041260	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	INDEFERIDO
1023207	VALTER SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
992735	VICTOR CÉLIO PEREIRA TERCEIRO	DEFERIDO
1032383	VICTOR DA SILVA FREIRE	AUSENT
1004443	VICTOR DE SOUSA COELHO	DEFERIDO
1007879	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	DEFERIDO
1036771	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	DEFERIDO
1015799	VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA	DEFERIDO
1039712	VITORIA MARIA ESTEVÃO	DEFERIDO
997139	WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA	DEFERIDO
1080017	WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	DEFERIDO
996504	WANDERSON ANDRÉ DA SILVA	DEFERIDO
994925	WANDERSON DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
1023162	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	DEFERIDO
1003231	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1059173	WERLLYESOM NEVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
1012395	WICTORIA INGRÉD MELO VIANA	DEFERIDO
994649	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	DEFERIDO
1007457	WILLIAN LUCAS DA SILVA	DEFERIDO
995826	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	DEFERIDO
990779	YURI DA COSTA PAULA	DEFERIDO
1065417	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	DEFERIDO

Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Sandra Maria Olímpio Machado
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023-FSPDS

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço médico especializado na área de Psiquiatria com RQE** – Registro de Qualificação de Especialista ou Especialização em Psiquiatria, para atender as necessidades da Assessoria de Assistência Biopsicossocial - SSPDS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220039-SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023-FSPDS (SACC nº. 1261793) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes



da contratação serão provenientes dos recursos próprios do FSPDS: 10200016.06.122.523.10871.03.339039.1.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Edipo Gladston Amâncio da Silveira – Representante legal da Empresa.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A – CNPJ N.º 03.698.620/0005-68; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR (DCPFO) PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220053 - SSPDS, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, especialmente quanto ao parágrafo 3.2 da GN-2349-15 e ao Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.008868/2022-15; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 12/2023 - SSPDS (SACC 1262138) será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 5.365.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1128 / PF 1000010362021I), conforme a seguinte classificação funcional programática: - - 10100001.06.126.521.15436.03.449052.1.7543220059.1; DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marcio José Martin – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2019-SSPDS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**, com interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu fundamento legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, em sua Cláusula Sexta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como pelas instruções contidas no Processo Administrativo NUP: 10001.001989/2023-17. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 que não foram expressamente modificadas por este termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo de Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei em vigor, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes para que surtam os devidos e legais efeitos. Samuel Elanio de Oliveira Júnior - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Marcos César Cals de Oliveira – Secretário das Cidades do Estado do Ceará; Neurisângelo Cavalcante de Freitas - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará; Klênio Savyo Nascimento de Sousa – Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará; Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha – Delegado Geral da Polícia Civil do Ceará.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISSÃO DO CONTRATO N°007/2020-FSPDS

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE SAÚDE LTDA., inscrita no sob o nº. C.N.P.J. sob nº 21.420.175/0001-28 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato Administrativo nº007/2020-FSPDS**, (SACC n.º 1129645), firmado em 31 de julho de 2020. Ficando a vigência do contrato retroencionado encerrando-se em 03 de abril de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o teor da Comunicação Interna nº 0034/2023-SSPDS/ABIPS de 13 de março de 2023 (Processo NUP nº 10001.003252/2023-39) de lavra do Sr. Bernardo Antônio Aguiar Caetano, e a Nota Técnica nº 002/2023-FSPDS/SSPDS, datada de 16 de março de 2023. FORO: Fortaleza – CE DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ederson de Amorim Carneiro – Presidente da UNIVIDA - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Atendimento Pré Hospitalar de Saúde Ltda.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEIRA N°407/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002967/2023-89, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 106.197-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA ANTISEQUESTRO, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/03/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Fortaleza, 10 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°467/2023 - GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.000975/2023-91, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Inspetor de polícia, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ, Classe B, Nível I, matrícula nº 137.423-1-6, ocorrido em 17 de novembro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª zona, nesta comarca, datada de 22 de novembro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº521/2023 – GDGPC O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 10051.004055/2023-41, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA SASKIA NUNES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, classe B, nível I, matrícula nº 404.916-1-9, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Operacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, ausentar-se do país, no período compreendido entre 17 a 19 de Abril de 2023, objetivando participar como palestrante no Colóquio de Pirataria Digital de Conteúdos Audiovisuais, na cidade de Lisboa em Portugal, com o custeio das **passagens e diárias** pela FEVIP – Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais, sem ônus para o Estado. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº027/2021

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ ORDENADOR DE DESPESAS, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições, resolve **designar** o servidor **RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula nº 198.760-1-2, para atuar como Fiscal de Contrato (Contrato nº 027/2021), conforme previsto na Portaria Administrativa nº 037/2022 – GAB-PCCE. Revogam-se as disposições em contrário. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2023 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de ABRIL DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,00	18	270,00
2	FRANCISCO HELDER MARTINS GOMES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-38	15,00	18	270,00
3	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-2X	15,00	18	270,00
4	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.323-9X	15,00	18	270,00
5	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR – DNS 2	300.323-81	15,00	18	270,00
6	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-54	15,00	18	270,00

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2023 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de MAIO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,00	22	330,00
2	FRANCISCO HELDER MARTINS GOMES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-38	15,00	22	330,00
3	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-2X	15,00	22	330,00
4	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.323-9X	15,00	22	330,00
5	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR – DNS 2	300.323-81	15,00	22	330,00
6	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-54	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2023 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de JUNHO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,00	21	315,00
2	FRANCISCO HELDER MARTINS GOMES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-38	15,00	21	315,00
3	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-2X	15,00	21	315,00
4	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.323-9X	15,00	21	315,00
5	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR – DNS 2	300.323-81	15,00	21	315,00
6	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-54	15,00	21	315,00

*** *** ***

PORTARIA Nº092/2023 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no VIPROC nº 03597620/2023, RESOLVE conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional ao **POLICIAL MILITAR** relacionado no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de outubro 31 de outubro de 2021. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2023-GC, DE 05 DE ABRIL DE 2023

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021.

OPM: 1^a COMPANHIA DO 9ºBPM

ORDEM	CARGO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CABO	FRANCISCO EDIRAN ALVES DA ROCHA	078.095-1-4	16	R\$ 21,01	R\$ 336,16
TOTAL DE MILITARES:						1
TOTAL DE HORAS:						16
VALOR TOTAL (R\$):						R\$ 336,16

RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL

ORD.	UNIDADE POLICIAL	QTD. DE MILITARES	VALOR (R\$)
1	1 ^a COMPANHIA DO 9ºBPM	1	R\$ 336,16

José Kilderlan Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES
MAT. 108.098-1-9

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001013/2023-30, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 02 de setembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.301,40 (dezento mil e trezentos e um reais e quarenta centavos), em favor da 2º Tenente PM RR FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SOUZA, Matrícula: 103.873-1-0, referente a diferença de salário do período de 02/09/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001021/2023-86, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 11 de março de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 12.286,12 (doze mil e duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos), em favor da 2º Tenente PM RR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 109.812-1-2, referente a diferença de salário do período de 11/03/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001134/2023-81, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitã na modalidade de resarcimento de preterição, a contar de 10 de janeiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 002, de 03 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 34.108,23 (trinta e quatre mil cento e oito reais e vinte e três centavos), em favor da Capitã QOPM NATÁLIA PARLA RODRIGUES BATALHA, Matrícula: 308.414-1-7, referente a diferença de salário do período de 10/01/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de Capitã na modalidade de resarcimento de preterição. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001119/2023-33, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 04 de março de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 22.298,64 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor da 2º Tenente PM RR VALDIR ALDENOR DOS SANTOS FILHO, Matrícula: 110049-1-1, referente a diferença de salário do período de 04/03/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000383/2023-50, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.422,74 (nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da 2º Tenente PM RR SILVIO FEITOSA DA SILVA, Matrícula: 110.785-1-6, referente a diferença de salário do período de 01/06/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000170/2023-28, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 206, de 13 de outubro de 2022;



RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.607,10 (nove mil e seiscentos e sete reais e dez centavos), em favor da 2º Tenente PM RR **FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula: 036.540-1-X, referente a diferença de salário do período de 12/02/2021 a 31/12/2021, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº57/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003085/2023-11, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 256, de 23 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 25.383,16 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), em favor do Capitão PM RR **FRANCISCO ITAMAR FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula: 003.030-1-1, referente a diferença de salário do período de 17/02/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº61/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002111/2023-94, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.024,21 (seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **CLEUTON BARBOSA PEREIRA**, Matrícula: 106.964 -1-0, referente a diferença de salário do período de 01/09/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002116/2023-17, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 05 de outubro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.881,47 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO FREITAS**, Matrícula: 107.879-1-2, referente a diferença de salário do período de 05/10/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº96/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002520/2023-91, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 13.293,72 (treze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **ELENILSON CAMPOS DE PONTES**, Matrícula: 037.471-1-5, referente a diferença de salário do período de 08/02/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº133/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000966/2023-81, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 257, de 26 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 16.343,35 (dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **JOSÉ WILLIAMS DA CRUZ**, Matrícula: 102.364-1-x, referente a diferença de salário do período de 03/11/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº134/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002843/2023-84, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 15.068,48 (quinze mil e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **JOSÉ ORLANDO DA SILVA**, Matrícula: 106.926-1-X, referente a diferença de salário do período de 03/12/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº135/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000873/2023-56, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de



2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 11 de março de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.972,45 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em favor do 2º Tenente PM RR FRANCISCO SOUSA RODRIGUES, Matrícula: 109.311-1-8, referente a diferença de salário do período de 11/03/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº137/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000798/2023-23, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.456,92 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), em favor do 2º Tenente PM RR PAULO CRISTIANO ACÁCIO, Matrícula: 113.097-1-2, referente a diferença de salário do período de 04/04/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº151/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001248/2023-21, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 11 de março de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 12.321,65 (doze mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), em favor do 2º Tenente PM RR ANTÔNIO MÁRCIO DIAS GOMES, Matrícula: 101.273-1-9, referente a diferença de salário do período de 11/03/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº159/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000742/2023-79, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 24 de março de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 22.840,98 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito reais), em favor do 2º Tenente PM RR ADRIANO MARQUES MARTINS, Matrícula: 099.829-1-4, referente a diferença de salário do período de 24/03/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº161/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000921/2023-14, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 23.929,70 (vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), em favor do 2º Tenente PM RR ALBERTO CARLOS VIANA BARROSO, Matrícula: 097.058-1-3, referente a diferença de salário do período de 12/02/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA DO NF Nº001/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção, salvamento e resgate na Operação Carnaval 2023. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

José Claudio Barreto de Sousa - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2023, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
ARTHUR FRANÇA E SILVA	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
CARLOS ELSON SERAFIM DE A. FILHO	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO DJACY PEREIRA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	64,83	4,5	291,74
IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	64,83	4,5	291,74
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	1º TEN QOBM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	64,83	4,5	291,74
MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
MIZALBI DE SOUSA SILVA	1º SGT BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
STEPHENSON DE PADUA SARAIVA	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	SD BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	18/02/2023 a 22/02/2023	61,33	4,5	275,99
TOTAL							6.671,01

*** *** ***

PORTARIA CGP Nº09/2023 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2023. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/CGP, 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	0075950-1-8	15	22	330,00
Maria Eglantina Ferreira de Lima	Auxiliar de Administração	001680-1-7	15	22	330,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DNS-3	300369-1-3	15	22	330,00
Meiriane Silva de Lima	Auxiliar de Administração	030379-1-6	15	22	330,00

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: FRANCISCO CLETO BANDEIRA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º Tenente QOABM **FRANCISCO CLETO BANDEIRA**, Matrícula Funcional nº 104.327-1-5 a dívida no valor de R\$ 10.223,31 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 28/02/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: ANTÔNIO ELDO ALVES CARDOSO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º Tenente **ANTÔNIO ELDO ALVES CARDOSO**, Matrícula Funcional nº 104.386-1-6 a dívida no valor de R\$ 8.673,08 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 20/08/2020, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 216 de Outubro de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: JOÃO EDILBERTO PIRES ROCHA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º TEN QOABM **JOÃO EDILBERTO PIRES ROCHA** - Matrícula Funcional nº 100.988-1-5 a dívida no valor de R\$ 17.982,24 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 15/04/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: JOSÉ DO NASCIMENTO LACERDA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º Tenente **JOSÉ**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DO NASCIMENTO LACERDA, Matrícula Funcional nº 104.283-1-9 a dívida no valor de R\$ 12.298,34 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 30/11/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003, de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos SERVIDORES Listados:

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
ANTÔNIO MOEZIO FERNANDES FILHO	111.209-1-1	R\$ 570,93
FRANCISCO FAGNER PAULINO DO NASCIMENTO	300.337-1-X	R\$ 570,93
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	300.331-1-6	R\$ 570,93
PEDRO SARAIWA DA CRUZ FILHO	300.326-1-6	R\$ 570,93
ALAN CAPISTRANO ROLIM	300.338-1-7	R\$ 570,93
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	300.339-1-4	R\$ 570,93
JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	300.330-1-9	R\$ 570,93
DAVI TEIXEIRA GOMES	300.348-1-3	R\$ 570,93
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300.341-1-2	R\$ 570,93
MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	097.715-1-4	R\$ 571,51
JOSÉ DANÚBIO PAIVA RIBEIRO	097.532-1-4	R\$ 571,51
JACKSON PEREIRA FLORÊNCIO	109.011-1-1	R\$ 571,22
FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	106.737-1-2	R\$ 571,22
AIRTON JOSÉ DE BRITO VIEIRA	104.389-1-8	R\$ 571,22
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO	104.391-1-6	R\$ 571,22
FRANCISCO NORTON SAMPAIO	104.312-1-2	R\$ 571,22
RICARDO VAGNER MARTINS CAETANO	105.584-1-7	R\$ 571,22
NAPOLEÃO DE VASCONCELOS MONTE	105.585-1-4	R\$ 571,22
JOSÉ ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	111.203-1-8	R\$ 571,22
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	100.952-1-2	R\$ 571,22
LUÍS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR	108.279-1-4	R\$ 571,22
VICENTE DE PAULO SILVA JÚNIOR	104.402-1-1	R\$ 571,22
JOSÉ BELRANDI DE FREITAS	100.956-1-1	R\$ 571,22
FRANCISCO EUGÊNIO DA CUNHA DANTAS	106.731-1-9	R\$ 571,22
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	104.296-1-7	R\$ 571,22
RICARDO MENDES LOPES	106.762-1-5	R\$ 571,22
FRANCISCO JOSÉ UCHOA BRAZ	108.984-1-2	R\$ 571,22
FRANCISCO SÉRGIO SOARES FERNANDES	106.738-1-X	R\$ 571,22
ERBERIO ALVES DE LIMA	106.736-1-5	R\$ 571,22
JOSÉ RONALDO DA SILVA BEZERRA	108.059-1-0	R\$ 571,22

A dívida no valor total de R\$ 17.134,57 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente à diferença decorrente de suas remunerações após ascensão funcional, a contar de 24/12/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, referente à promoção ao postos de Capitão QOBM e QOABM pela modalidade de antiguidade e merecimento, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20 497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº076/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.000445/2023-19 foi iniciado em 25/01/2023, RESOLVE conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) ao servidor **EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS**, matrícula: 300.343-6-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, nos dias 18 a 19 de janeiro de 2023, com a finalidade de Participar da Operação Guarda da SSPDS, de acordo com o Artigo 3º, alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº235/2023-PEFOCE/SSPDS O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III e §3º, VI, da Lei Estadual nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalhador é uma forma de agradecer e valorizar seu desempenho; CONSIDERANDO por terem desempenhado suas funções, realizando nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, a Operação Limpa Pátio, na Delegacia Regional de Brejo Santo, com o objetivo de periciar todos os veículos com perícias pendentes, relacionados por aquela Unidade Policial; Ao todo, foram periciados 47 veículos, dos quais, em 21 deles foram identificados pelo menos um tipo de fraude relacionada a alteração ou modificação de elementos identificadores; Através de exame metalográfico e outras técnicas periciais, foram identificados 11 veículos ou agregados com queixa de roubo; CONSIDERANDO a importância do reconhecimento do trabalho prestado por essa equipe, através da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES da Perícia Forense, constantes no Anexo único desta portaria, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2023

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	ALLAN CAVALCANTE BELO	PERITO CRIMINAL	300.329-9-3
2	JARDSON MACEDO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	300.332-2-1
3	PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	300.327-6-4
4	SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO	PERITO CRIMINAL	300.324-4-6

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO**, matrícula: 168.096-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSISTENTE TÉCNICO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de visita técnica ao Núcleo de PEFoce, em Juazeiro do Norte-CE, para verificação na estrutura do Necrotério, e reunião com os Supervisores, nas cidades do Juazeiro do Norte-CE, e Fortaleza-CE, nos dias 03 e 28 de fevereiro de 2023 e 02 de março de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 20% e 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 168.096-1-6 CLASSE: IV	03/02/2023 28/02/2023 02/03/2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE	Meia diária Meia diária Meia diária	R\$ 64,83 R\$ 64,83 R\$ 64,83	R\$ 32,41 R\$ 32,41 R\$ 32,41	20% 40% 40%	R\$ 38,89 R\$ 45,37 R\$ 45,37
									TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 129,63

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002086/2023-34 foi iniciado em 12/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Antonina do Norte-CE, no dia 10 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº318/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002057/2023-72 foi iniciado em 11/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS**, matrícula: 300.333-9-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Canindé-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mulungu-CE, no dia 08 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº319/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002193/2023-62 foi iniciado em 17/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **VITOR FERREIRA RIBEIRO**, matrícula: 300.324-6-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mombaça-CE, no dia 13 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº320/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002154/2023-65 iniciado em 14/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 11 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº321/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001953/2023-14 foi iniciado em 04/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula: 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itarema-CE, no dia 31 de março de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº60/2023 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio de 2023. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisca Talita dos Santos	Orientadora de Célula	300.110-5-8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
Francisca Michele da Silva Félix	Assessora Técnica	300.110-9-0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
Helena Paula Nascimento do Carmo	Supervisora de Núcleo	300.111-0-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
Lisa Bruna Morais de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
Samara Hélia de Sousa Amaral	Coordenadora	300.110-7-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
Vanessa Valentim Viana	Orientadora de Célula	300.110-6-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

*** *** ***

PORATARIA Nº61/2023 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso III, do artº 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** o estagiário **JOÃO MANOEL DA SILVA ALVES**, MATRÍCULA 300.003-3-1, a partir de 05 de abril de 2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 517/2022, publicada no DOE de 11 de julho de 2022. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ. nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, nesta Capital; IV - CONTRATADA: SNIPER COMÉRCIO DE ARMAS FORTALEZA EIRELI; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Republica da Armênia, nº 630, loja 01 e 02, Parque Manibura - Fortaleza/CE, CEP: 60.821-760; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas disposições do Contrato Administrativo nº 003/2022, e o que consta no SUITE NUP nº. 10041.000054/2023-47; VII- FORO: Município de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o **acréscimo correspondente a 25% do valor original do Contrato** em referência, no valor de R\$ 37.472,00 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 187.360,27 (cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 18 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Clauber Wagner Vieira De Paula - Diretor-Geral da AESP|CE; Ana Mara dos Santos Ferreira - Representante da Contratada.

Kleina Chaves Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE 17.698



SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº23/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.001.4-5, desta secretaria, a **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, no período de 29 de março a 06 de abril de 2023, para as cidades de Águas de Lindóia – SP no evento ABAV TRAVEL SP, que acontecerá no dia 30 e 31 de março e São Paulo – SP e a feira WTM Latin America que acontecerá entre os dias 03 e 05 de abril de 2023 na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% para São Paulo – SP, no valor total de R\$ 2.223,70 (dois mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea e rodoviária, para o trecho Fortaleza/São Paulo/água de Lindóia/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.069,20 (três mil sessenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 5.671,40 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

A EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20220017 - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (TAIS COMO: ESTANDES, BANHEIRO, ELEVADORES, SALAS ADMINISTRATIVAS, ESTRUTURAS DE VIDRO, HALL DE ENTRADA, RECEPÇÃO, REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO E ÁREAS COMUNS) DA EXPOSIÇÃO CIDADE MAIS INFÂNCIA, LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à seguinte empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, arrematante do item 01, como previsto no Edital, descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS(TAIS COMO: ESTANDES, BANHEIRO, ELEVADORES, SALAS ADMINISTRATIVAS, ESTRUTURAS DE VIDRO, HALL DE ENTRADA, RECEPÇÃO, REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO E ÁREAS COMUNS) DA EXPOSIÇÃO CIDADE MAIS INFÂNCIA, LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE, PELO PERÍODO DE 12 (MESES).	R\$ 324.00,00

O somatório dos itens acima totaliza R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais). Fortaleza - CE, 18 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°03/2023

FICHA TÉCNICA Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara, situado no município de Ubajara-Ceará, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender as necessidades desta SETUR. INFORMAÇÕES BÁSICAS Contrato: 23-A/2021 Fonte de Recurso: Tesouro Prazo de Execução: 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP Valor: R\$ 37.364,86 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Autorizamos a ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, a iniciar os serviços relativos a “Manutenção elétrica da área da Estação (Monte-Motriz e Gruta)”** para Teleférico do Parque Nacional de Ubajara. Fortaleza, 03 de Abril de 2023. CONTRATANTE: Yrwana Albuquerque Guerra(Secretária do Turismo- (SETUR)). CONTRATADA: Urändia Aguiar Ramos (Representante Legal da ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP).

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°04/2023

FICHA TÉCNICA Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais do Centro de Convenções do Cariri, situado Av. Padre Cícero, 4400 - Muriti, Crato - CE, 63133-830, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender as necessidades desta SETUR. INFORMAÇÕES BÁSICAS Contrato: 21-A/2021 Fonte de Recurso: Tesouro Prazo de Execução: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR Contratada: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Valor: R\$ 16.405,73 (Dezesseis mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos). **Autorizamos a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar os serviços relativos a “Manutenção preventiva e corretiva parcial nas instalações elétricas do Centro de Convenções do Cariri”.** Fortaleza, 13 de Abril de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra - Secretária do Turismo (CONTRATANTE) e FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - Representante Legal da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA).

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°23/2023

DAS PARTES O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, n. 999, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por sua Secretaria YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA. De outro lado, FORSONG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº.43.712.453/0001-53 sediada AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 83 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE, CEP: 60.834-385, neste ato representado por seu sócio administrador, EBERTH TELES SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 94002073798 e inscrito no CPF nº. 310.729.333-49. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “SORRISO DAS ANTIGAS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PRAZO O valor e prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definido pela Portaria nº. 129/2019, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM DEPENDÊNCIA PERÍODO N°. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO IGUAPE 31/03/2023 1 8.730,00 8.730,00 SALÃO ARACATI 31/03/2023 1 8.730,00 8.730,00 SALÃO ICAPUI 30 E 31/03/2023 2 8.730,00 17.460,00 TOTAL MONTAGEM R\$ 34.920,00. REALIZAÇÃO DEPENDÊNCIA PERÍODO N°. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO IGUAPE 01/04/2023 1 17.460,00 17.460,00 SALÃO ARACATI 01/04/2023 1 17.460,00 17.460,00 SALÃO ICAPUI 01/04/2023 1 17.460,00 17.460,00 TOTAL REALIZAÇÃO R\$ 52.380,00. DESMONTAGEM DEPENDÊNCIA PERÍODO N°. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO IGUAPE 02/04/2023 1 8.730,00 8.730,00 SALÃO ARACATI 02/04/2023 1 8.730,00 8.730,00 SALÃO ICAPUI 02 E 03/04/2023 2 8.730,00 17.460,00 TOTAL DESMONTAGEM R\$ 34.920,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 122.220,00. TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 23.850,00. TOTAL FINAL R\$ 146.070,00. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO I – Pelo uso das dependências, objeto do presente Termo, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 146.070,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta reais), referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização (10%) 20/09/2022 10.260,00 Taxa de complementação 1 (30%) 07/10/2022 46.170,00 Taxa de complementação 2 (30%) 08/11/2022 46.170,00 Taxa de complementação 3 (30%) 13/03/2023 43.470,00 II – O pagamento das parcelas do presente Termo deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE determinar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III – O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV – Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V – Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 14.607,00 (quatorze mil, seiscentos e sete reais) é referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até o dia 01/03/2023 a título de caução; VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo AUTORIZANTE e AUTORIZATÓRIO e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE A AUTORIZANTE entregará à AUTORIZATÁRIA as áreas e equipamentos objeto do Termo, devidamente desocupadas, limpas e em condições de uso, de acordo com o especificado no item acima, mediante o necessário aceite no “Termo de Vistoria Inicial da Área”, firmado pelas partes ou seus representantes. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA I – A AUTORIZATÁRIA se obriga a realizar o evento nas datas e prazos previstos neste Termo. II – A AUTORIZATÁRIA se obriga a consultar e cumprir integralmente as normas técnicas e procedimentais constantes do DECRETO N°. 31.051/2012 o qual faz parte integrante deste instrumento. As mencionadas normas são necessárias para a correta utilização das instalações pela AUTORIZATÁRIA, sendo que a AUTORIZANTE não arcará com quaisquer responsabilidades por danos causados por omissão, culpa ou dolo da AUTORIZATÁRIA na aplicação delas ao presente Termo. III – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a manter em permanente funcionamento os serviços de manutenção, conservação e limpeza das áreas cedidas, utilizando-se de profissionais, portadores de respectiva identificação, e de equipamentos em número suficiente ao tamanho do evento. IV – A AUTORIZATÁRIA compromete-se a usar lixeiras e outros utensílios fabricados em material de difícil combustão, sob pena de incidir em infração contratual, sujeitando-se às penalidades previstas no presente. V – Durante a realização do evento, a AUTORIZATÁRIA deverá providenciar a coleta de lixo por ela especificamente contratada, responsabilizando-se ainda pelo destino final de todo e qualquer lixo produzido durante todo o período do evento e ocupação das áreas, o qual deverá ser devidamente ensacado e depositado em caçambas. VI – Ficam responsáveis por ônus ou obrigações, inclusive pagamentos devidos, concernentes à legislação fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial, decorrentes da execução do presente contrato, no âmbito municipal, estadual e federal, quem a lei determinar, em especial o recolhimento da contribuição devida ao ECAD (escritório central de arrecadação) e a taxa de fiscalização e serviços diversos. VII – Na hipótese de o evento compreender apresentações artísticas e/ou shows musicais, a AUTORIZATÁRIA será a única responsável pela contratação e pagamento dos cachês dos artistas, DJs, músicos e grupos contratados, bem como pela obtenção de eventuais autorizações, licenças, alvarás e demais exigências do Poder Público para a realização do evento. VIII – A AUTORIZATÁRIA reconhece ser de sua inteira responsabilidade o pagamento de direitos autorais e conexos, taxas ou outras verbas e indenizações, porventura devidas à Ordem dos Músicos do Brasil ou quaisquer outros órgãos ou sindicatos, bem como quaisquer obrigações relacionadas à organização ou realização do evento, seja no que concerne aos projetos, materiais, mão de obra, confecção, venda e distribuição de convites, dentre outros, razão pela qual a AUTORIZANTE não poderá ser responsabilizada, administrativa ou judicialmente, pelo recolhimento de quaisquer valores eventualmente devidos. IX – Fica sob responsabilidade da AUTORIZATÁRIA a integral segurança do evento, sendo que a AUTORIZANTE não se responsabilizará perante a AUTORIZATÁRIA ou terceiros por eventuais prejuízos que estes possam vir a sofrer, inclusive quanto a furto, roubo ou destruição total ou parcial de seus equipamentos e pertences, respondendo a AUTORIZANTE apenas pela segurança das áreas não cedidas e das áreas internas de uso exclusivo da AUTORIZANTE. X – Na realização do evento, a AUTORIZATÁRIA deverá respeitar todas as normas referentes à adequação das edificações às pessoas portadoras de deficiência física e com mobilidade reduzida, em especial as regras da ABNT 9050/04, principalmente quando houver instalação de estruturas provisórias, sob pena de responder pelas eventuais sanções impostas, pelos órgãos públicos fiscalizadores, bem como pela multa por infração contratual prevista no presente. XI – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a cumprir e fazer com que todos seus empregados ou subcontratados observem os regulamentos disciplinares, de segurança, existentes no local de trabalho, com a obrigatoriedade de observar as



exigências emanadas pelos órgãos competentes, pela Fiscalização e, principalmente, as contidas na legislação em vigor. XII – A AUTORIZATÁRIA declara ser integral e exclusivamente responsável pelas providências necessárias à obtenção e fornecimento de todo apoio, inclusive pelo cumprimento de todos os trâmites administrativos em seus devidos prazos, sobretudo pela limitação do número de pessoas/público visitante do evento nas dependências do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, diligenciando junto ao AMC, ENEL, PRE/CE, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inclusive o CORPO DE BOMBEIROS, VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, a fim de ser garantida segurança necessária ao evento. XIII – Eventuais espaços internos fechados a serem montados/utilizados pela AUTORIZATÁRIA, nas áreas ora cedidas para a realização do evento, também deverão ter controle de lotação específico, sob sua exclusiva responsabilidade, nos termos previstos no Código de Obras e demais legislações aplicáveis à matéria. XIV – Findo o prazo de cessão, a AUTORIZATÁRIA procederá à devolução das referidas áreas, completamente livres e desembaraçadas de coisas e pessoas, devidamente limpas, em idênticas condições em que foram por ela recebidas, em todas as suas instalações, do que se lavrára, na oportunidade, “Termo de Vistoria Final e Recebimento”, firmado pelas partes ou seus representantes. XV – Caso as áreas contratadas sejam feitas de depósitos, a AUTORIZANTE solicitará que seja retirado todo o material que esteja entulhando dentro do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, com o intuito que seja zelado as áreas de uso comum ou áreas usadas para o determinado evento. Caso não seja atendida essa exigência, a AUTORIZATÁRIA arcará com uma multa de 10% (dez por cento) do valor total do evento, conforme artigo 38, parágrafo único do Decreto de nº 31.051/2012. XVI – A AUTORIZANTE poderá embargar ou interditar qualquer montagem que não atenda rigorosamente às exigências dos órgãos públicos competentes. XVII – As montagens de quaisquer estruturas necessárias à realização do evento, ou seja, estandes, arquibancadas, tendas, palcos, cenários, instalações de passarelas, som, iluminação, dentre outros, são de inteira responsabilidade da AUTORIZATÁRIA, às suas exclusivas expensas, critérios e sob sua estrita responsabilidade, especialmente no que se refere à segurança do resultado da montagem, do material e equipamentos empregados, bem como da capacidade técnica do pessoal contratado para a montagem do evento. XVIII – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a apresentar à AUTORIZANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização do evento, o projeto técnico, acompanhado de anotação do responsável, relativo à execução de quaisquer estruturas que sejam montadas no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do evento, exceto para as estruturas fixas já existentes. XIX – A AUTORIZATÁRIA se compromete a restaurar todo e qualquer dano na estrutura das áreas do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a fim de entregá-las nas mesmas condições em que lhe foram apresentadas. XX – Na hipótese da AUTORIZANTE arcar com os danos na estrutura, o valor gasto será cobrado integralmente da AUTORIZATÁRIA, que se compromete efetuar o pagamento. XXI – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a contratar um “Seguro de Responsabilidade Civil”, assim como a contratação de outros seguros que se fizerem necessários, tanto para o público estimado para o evento, quanto para os seus bens e de terceiros que vierem a ser utilizados na montagem, realização e desmontagem do evento, às suas expensas, sendo que a apólice deverá ser encaminhada à Gerência Comercial, antes do início do evento. XXII – A AUTORIZATÁRIA permitirão oacompanhamento in loco pela AUTORIZANTE de todas as atividades desenvolvidas durante a montagem, realização e desmontagem do evento, por meio de seus empregados e/ou prepostos devidamente credenciados pelo próprio AUTORIZATÁRIA, que deverá acatar todas as determinações que lhe forem dirigidas expressamente, sempre que estas envolverem risco na realização do evento, sob pena da aplicação das sanções previstas no presente instrumento, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis, o que não implicará solidariedade, nem tampouco isentará a AUTORIZATÁRIA de quaisquer responsabilidades assumidas por força do presente instrumento. XXIII – Os empregados e/ou prepostos da AUTORIZANTE que acompanharão as atividades citadas no caput da presente cláusula poderão ser identificados por meio de seus crachás de trabalho e/ou, a critério da AUTORIZATÁRIA, por meio de credenciamento próprio a ser por ele providenciado. XXIV – A AUTORIZATÁRIA é obrigada durante toda a montagem, realização e desmontagem do evento, à disponibilização em número compatível com o público estimado, ambulatórios e/ou ambulâncias equipadas com UTI. XXV – A AUTORIZATÁRIA reconhece ser a única e exclusiva responsável por qualquer atendimento médico de que necessite o público presente, assim como os profissionais envolvidos na realização do evento, não podendo a AUTORIZANTE, em hipótese nenhuma, ser responsabilizada por qualquer tipo de falha decorrente da prestação de socorro ou serviços médicos em decorrência da realização do evento. XXVI – Fica desde já acordado que a alteração do segmento a que se destina o evento/feira ficará condicionada à análise e aprovação, por escrito, da AUTORIZANTE, caso contrário, a AUTORIZATÁRIA responderá pelo pagamento de multa/indenizações a que der causa. XXVII – A AUTORIZATÁRIA deverá apresentar à AUTORIZANTE, previamente, autorização emitida pela Secretaria de Finanças de Fortaleza – SEFIN, para comercialização dos ingressos para o evento; XXVIII – A AUTORIZATÁRIA deverá apresentar à AUTORIZANTE, comprovação do pagamento à SEFIN do montante correspondente da venda presumível da quantidade de ingressos e do valor correspondente à diferença entre o montante pago antecipadamente e o efetivamente realizado. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO I – Fica entendido e claro, desde já, que sobre toda e qualquer importância devida e não paga, às datas aprazadas, incidirão sobre a obrigação principal, automaticamente: a) Em relação à mora: 0,15% por dia de atraso, sendo o limite máximo da mora de 15%; b) Em relação aos juros: sob pagamentos realizados em atraso, mas no mês de vencimento não incidirão juros. Para os pagamentos realizados no mês seguinte ao do vencimento incidirá a taxa SELIC integral referente ao mês do vencimento. Para os pagamentos realizados a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento, incidirá a taxa SELIC integral referente ao mês do vencimento da obrigação, somada à taxa SELIC de cada um dos meses completos intermediários. A base de cálculo dos juros será o valor do ICMS. Referidos valores serão cobráveis da AUTORIZATÁRIA e/ou coobrigado com base neste instrumento. II – A inadimplência acima citada por período superior a 10 (dez) dias poderá ocasionar a rescisão automática e unilateral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da aplicação da multa prevista, além de eventual cobrança de indenização suplementar por perdas e danos (danos emergentes e lucros cessantes) pela AUTORIZANTE. III – Por se tratar de cessão com a finalidade específica de permanência temporária da AUTORIZATÁRIA e eventuais ocupantes (expositores, montadores, entre outros), pelo período previsto neste Termo, fica estipulada a penalidade diária equivalente a 3 (três) vezes o valor diário estabelecido neste Termo, que será aplicada a AUTORIZATÁRIA no caso de não desocupação das áreas na data avençada, sem prejuízo do ajuizamento da ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, independentemente de qualquer aviso ou notificação. IV – Caso o AUTORIZANTE necessite das áreas dadas em cessão e não desocupadas na data aprazada, poderá, às suas expensas, proceder à desocupação, impondo a AUTORIZATÁRIA o resarcimento de todas as despesas que para esse fim se fizerem necessárias, sem prejuízo da aplicação da multa estipulada no presente instrumento e da eventual cobrança de indenização por perdas e danos. V – Caso seja constatado o pagamento pela AUTORIZATÁRIA, a qualquer título, de gorjetas ou gratificações semelhantes, por serviços eventualmente solicitados a pessoas vinculadas ao CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a AUTORIZATÁRIA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, além do impedimento de contratar com o Centro de Eventos por até 5 (cinco) anos. VI – Se o evento, por qualquer motivo, com exceção do inadimplemento previsto no inciso II da CLÁUSULA SÉTIMA, for cancelado pela AUTORIZATÁRIA sem que a AUTORIZANTE tenha concorrido para tanto, perderá a AUTORIZATÁRIA em favor da AUTORIZANTE todos os valores já pagos. VII – Caso a AUTORIZANTE apure prejuízo superior aos valores acima estipulados, poderá exigir indenização suplementar, devidamente justificada. VIII – Na hipótese da não realização do evento objeto deste Termo por motivos alheios à vontade da AUTORIZANTE, a AUTORIZATÁRIA se obriga a encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do pedido formal de cancelamento, nota explicativa à AUTORIZANTE, na qual será expressamente mencionada a isenção de responsabilidade pelo ocorrido por parte da AUTORIZANTE, que poderá divulgar essa nota em quaisquer meios de comunicação. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – A AUTORIZATÁRIA somente poderá fazer uso das áreas na forma e condições estabelecidas no presente instrumento, cujos limites obriga-se a fielmente respeitar. II – A AUTORIZATÁRIA está ciente de que outras áreas do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ poderão ser concomitantemente exploradas pela AUTORIZANTE ou cedidas a terceiros para a promoção de outros eventos. III – A AUTORIZATÁRIA poderá solicitar alterações nos espaços objeto deste Termo, podendo alterar a área, o período ou as datas e horários pactuados, ficando a solicitação condicionada à aprovação da AUTORIZANTE. IV – Caso a AUTORIZANTE necessite cancelar a presente cessão, caberá à AUTORIZATÁRIA escolher entre o recebimento da restituição dos valores por ela eventualmente já pagos ou a remarcação do evento conforme disponibilidade de agenda da AUTORIZANTE. V – Em caso de aprovação, será realizado o aditamento do Termo, ficando acertado que não haverá ressarcimento ou devolução de quaisquer quantias pagas, ocorrendo apenas a respectiva compensação de valores. VI – A AUTORIZATÁRIA autoriza a AUTORIZANTE a proceder à doação do material que for deixado ou abandonado nas suas áreas. VII – O presente Termo não estabelece entre a AUTORIZATÁRIA e a AUTORIZANTE nenhuma forma de sociedade, associação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou conjunta, correndo por conta exclusiva de cada parte, todos os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou tributária em geral, obrigando-se as partes ao cumprimento das disposições legais, sendo certo que, cada parte responde civil e criminalmente por seus atos isoladamente. VIII – O presente Instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e a seus sucessores a qualquer título. IX – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza – CE para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente termo de autorização de uso, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. É, por estarem assim em consenso, assinam as partes este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produzam seus efeitos legais. Fortaleza/Ce, 21 de março de 2023. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretária do Turismo do Ceará AUTORIZANTE EBERTH TELES SANTOS Sócio Administrador AUTORIZATÁRIO.

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°253/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2301479670, onde consta a informação acerca de ocorrência envolvendo o Policial Penal MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA, que, após se envolver em uma discussão com uma senhora, teria agredido-a fisicamente, fato ocorrido no dia 4 de fevereiro de 2023, no Paraiba Bar, no Bairro Benfica, em Fortaleza - Ceará; CONSIDERANDO que

foi formalizado o Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 134-33/2023, no 34º Distrito Policial, em desfavor do Policial Penal Marcos Antônio Lima da Silva, pela prática do delito tipificado no artigo 129, do Código Penal; CONSIDERANDO que o exame de lesão corporal realizado na vítima constatou a existência de uma "equimose avermelhada na região malar direita da periciada", conforme Laudo Pericial nº 2023.0297565; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, III e XVI, e 10, V e X, da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Policial Penal **MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 430.582-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº255/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2001142247, que trata da Investigação Preliminar para apurar o contido no Relatório Técnico nº 05/2020-ASINT/PMCE, datado de 27/01/2020, oriundo da Assessoria de Inteligência da Policial Militar/ASINT/PMCE, informando acerca de comentário realizado, em tese, pelo SD PM 32.473 GEILSON SANTOS SOUSA - MF: 308.885-5-3, no perfil da rede social Instagram do Deputado Estadual Soldado Noélio, por ocasião de uma publicação do parlamentar em tela se referindo a suposta articulação por parte do Governo para impedir sua presença nas reuniões sobre reestruturação salarial; CONSIDERANDO que no comentário em questão, o SD PM SANTOS supostamente teria tecido comentário ofensivo ao então Governador do Estado; CONSIDERANDO que acerca dos fatos noticiados, fora instaurado o Inquérito Policial Militar instaurado por Portaria nº 088/2020-CPMJ, de 06/02/2020, cujo encarregado constatou a existência de indícios do cometimento dos Crimes Militares previstos nos art. 166 (Publicação ou crítica indevida) e art. 298 (Desacato a superior), ambos do CPM, cometido pelo Soldado em epígrafe, e que em consulta processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ), verificou-se que o SD PM SANTOS fora condenado à pena de 02 (dois) meses de detenção, em Sentença do Conselho Permanente com trânsito em julgado, conforme Certidão datada de 01/08/2022, nos autos da Ação Penal Militar nº 0265063-45.2020.8.06.0001; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, I, II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXVII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXVIII, XXIX, XXX e XXXII, e § 2º, II, IV, IX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 32.473 GEILSON SANTOS SOUSA - MF: 308.885-5-3, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade desta para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº256/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2301614551, onde, no dia 8 de fevereiro de 2022, o Policial Penal BRÁULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA foi preso em flagrante delito pela prática dos delitos tipificados nos artigos 147, 163, § único, III c/c 14, II, e Art. 331 do Código Penal, dando início a instauração do Inquérito Policial nº 323-05/2023 na Delegacia de Assuntos Internos-DAI; CONSIDERANDO que na data mencionada, o Policial Penal Bráulio Ramos Mourão de Sousa, apresentando sintomas de embriaguez, teria tentado entrar em um apartamento do Condomínio Hisdenia Costa, localizado no Icarai, Município de Caucaia-Ceará, sem o consentimento do proprietário, situação que teria gerado uma discussão entre o policial penal e os moradores, culminando com uma ameaça de morte praticada pelo servidor em desfavor dos condôminos; CONSIDERANDO que o Policial Penal Bráulio Ramos Mourão de Sousa, ao ser detido por uma equipe da Guarda Municipal de Caucaia, teria desacatado a composição e tentado danificar a viatura que o conduziu à delegacia; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, III e XVI, e 10º, V e X, da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Policial Penal **BRÁULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 430.411-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORTARIA CGD Nº257/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2303024425, onde, no dia 19 de março de 2023, o Inspetor de Policial Civil ANDRÉ ANDERSON GOUVEIA DE MOURA foi preso em flagrante delito pela prática dos delitos tipificados no artigo 15, da Lei nº 10.826/2003, no artigo 147, do Código Penal, e no artigo 21, da Leis das Contravenções Penais, dando início a instauração do Inquérito Policial nº 110-198/2023 no 10º Distrito Policial; CONSIDERANDO que na data mencionada, o Policial Civil se encontrava em uma festa no Clube a Cerveja, no Bairro Antônio Bezerra, em Fortaleza - Ceará, onde teria se envolvido em uma discussão com uma senhora, ocasião em que teria apontando sua arma de fogo em sua direção e ameaçando atirar, quando teria sido impedido por amigos, mas, em seguida, teria efetuado dois disparos para o alto; CONSIDERANDO que a arma de fogo apreendida em poder do Inspetor de Policial Civil André Anderson Gouveia de Moura era uma Pistola SIG SAUER 58A179357, calibre ponto quarenta, com treze munições; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I e XII, 103, "b", II, "c", XII, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Civil ANDRÉ ANDERSON GOUVEIA DE MOURA, Matrícula Funcional nº 300.780-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº258/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2202092875, onde consta que foi instaurado Inquérito Policial nº 208-66/2021, para apurar a subtração da Pistola Ponto 40, Marca Taurus, nº de Série SMU 86280, contendo um carregador e 16 (dezesseis) munições, supostamente furtada da sala da Direção da CPPL II, fato registrado no Boletim de Ocorrência nº 208 – 1003/2021, no dia 4 de outubro de 2021; CONSIDERANDO que a arma de fogo subtraída pertencia ao acervo da Secretaria de Administração Penitenciária e estava acautelada ao Policial Penal José Kelsen de Sá Lima, Diretor da CPPL II, na época dos fatos; CONSIDERANDO que o Policial Penal FRANCISCO EUDES ALVES CAMURÇA foi indiciado pela prática do delito tipificado no artigo 312, §1º, c/c artigo 16, do Código Penal, nos autos do mencionado procedimento policial, e denunciado pelo mesmo crime nos autos do Processo nº 0050858-55.2021.8.06.0099; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 191, I e II, 193, XIX, e 199, I, da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal FRANCISCO EUDES ALVES CAMURÇA, Matrícula Funcional nº 300.851-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº259/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2002103890, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir do Ofício nº 156/2020, oriundo da 2ªCIA/1ºBPM, informando que o 2º SGT PM 19.655 HAMILTON DA SILVA PEREIRA – MF: 135.056-1-6, o CB PM 25.689 ERIVELTON DA SILVA PEREIRA – MF: 304.406-1-7 e o CB PM 25.646 SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA – MF: 304.363-1-8, estariam, em tese, liderando o movimento de paralisação em frente ao Quartel da 2ªCia/1ºBPM, inclusive acorrentaram e trancaram com cadeados as entradas e saídas daquela Unidade, impedindo a entrada e saída de veículos, danificando viaturas, deixando-as sem condições de uso e ainda denegiram a imagem do Comandante daquela Companhia, por meio de aplicativos de mensagens WhatsApp e Facebook, dentre outras atitudes. Fato ocorrido no dia 19/02/2020, na 2ªCia/1ºBPM, na cidade de Aracati/CE; CONSIDERANDO que dos fatos noticiados fora instaurado o Inquérito Policial Militar (IPM) sob Portaria nº 260/2020-CPJPM, cuja solução apontou indícios de cometimento de crime militar e transgressão militar por parte do 2º SGT PM HAMILTON, CB PM ERIVELTON e CB PM SAMMYR; CONSIDERANDO que em consulta processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ), verificou-se o oferecimento de denúncia Ministério Público do Estado do Ceará/Promotoria de Justiça Militar e Controle Externo da Atividade Policial Militar em face dos referidos policiais militares por infração aos crimes tipificados no art. 149 (Motim), art. 154 (Aliciamento), art. 155 (Incitação) e art. 284 (Atentado contra viatura), todos do CPM, a qual foi ratificada o seu recebimento por decisão do Conselho Permanente da Justiça Militar Estadual (Auditoria Militar do Estado do Ceará), nos autos da Ação penal Militar nº 0217846-69.2021.8.06.0001; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstancializados no art. 8º, I, II, IV, V, VI, VIII, IX, X, XV, XVI, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, I, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXVII, XXVIII, XXX, LVII e LVIII, e § 2º, II, IV, VIII, IX, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 2º SGT PM 19.655 HAMILTON DA SILVA PEREIRA - MF: 135.056-1-6, CB PM 25.689 ERIVELTON DA SILVA PEREIRA - MF: 304.406-1-7, e CB PM 25.646 SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA - MF: 304.363-1-8, e **baixar a presente portaria** com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (INTERROGANTE) (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1ª TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o presente feito; III) **CIENTIFICAR o(s) Acusado(s) e/ou seu(s) Defensor(es)** que o



afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003, seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº261/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da sindicância investigativa sob SISPROC nº. 2100433142, dando conta que em data de 08 de janeiro de 2021, o Policial Penal VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR teria comparecido na residência de sua sogra para buscar o filho de 04 (quatro) anos fora do horário estabelecido nos autos do processo nº. 4000538-32.2018.8.06.0100, oportunidade em que teria ameaçado invadir o local, chutando danificando o portão; CONSIDERANDO que referida senhora teria pedido socorro ao outro genro, o policial civil Marcelo Silvério de Castro, que conseguiu impedir a invasão por parte do policial penal; CONSIDERANDO que, com base nos fatos, foi lavrado o BO nº. 303-260/2021, onde foram solicitadas e deferidas medidas protetivas de urgência com base na Lei nº. 11.340/2006; CONSIDERANDO que a conduta do policial penal Vercêncio Magno Aguiar configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 191, II e IV, bem como 199, II, ambos da Lei nº. 9.826/1974; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR, M.F. nº 473.082-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo De Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº262/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2211447966, bem como o Boletim de Ocorrência 323-110/2022, registrado na DAI/CGD, no qual consta que o Policial Penal Evandro Araújo de Holanda teria sido alertado por um Policial Penal da COINT para que não saísse das dependências da SAP, haja vista o risco de ser morto pelo Policial Penal FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA – MF: 472.516-1-3 que, supostamente, aguardava-o na área externa da SAP, no dia 24/11/2022 nesta Capital; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal Francisco Robson da Silva Oliveira – MF: 472.516-1-3, configura, em tese, transgressão de 3º grau delineada no art. 10º, V e X da Lei Complementar 258/21; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA – MF: 472.516-1-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº263/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2003219921, no qual consta que o Policial Penal ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR, M.F. 430.912-9-8, teria prestado declaração falsa em solicitação de transferência de região afirmando que teria prestado concurso para região do Cariri/CE, quando, na verdade, optou pela região metropolitana de Fortaleza/CE, fato ocorrido no dia 08/04/2020; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal Andreas Lucas Vieira de Lavor, M.F. 430.912-9-8, configura, em tese, descumprimento dos deveres delineados nos art. 191, I, II da Lei nº 9.826/1974, bem como infração disciplinar prevista no artigo 199, II da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR, M.F. 430.912-9-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº264/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2210446699, da qual consta relatório de ocorrência oriundo do Grupo de Ações Penitenciárias – GAP, informando que, no dia 01 de novembro de 2022, por volta das 08h15, o Policial Penal UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHÃES, ao se aproximar da portaria de acesso ao Complexo Penitenciário Itaitinga I, se negou a se identificar ao policial penal que realizava o atendimento ao público na mencionada portaria, CONSIDERANDO que, na ocasião, desceu de seu veículo, empurrou o colega que estava na portaria, dizendo aos gritos que era policial penal há mais de quinze anos e retornando ao veículo para pegar sua arma de fogo; CONSIDERANDO que o



policial penal Ubirajara, com arma em punho, proferiu ameaças ao policial penal que pediu sua identificação e que, na ocasião, o policial penal Ubirajara Magalhães encontrava-se com traje à paisana; CONSIDERANDO que, segundo o mencionado relatório, diante da conduta agressiva do policial penal Ubirajara Magalhães, foi chamado o supervisor do NUVIG, para acalmar os ânimos, no entanto, o PP Ubirajara continuava querendo agredir o colega; CONSIDERANDO que o PP Ubirajara chamou a todos que estavam no local de incompetentes, causando constrangimentos aos policiais penais, bem como causando transtornos ao bom andamento do trabalho de acesso ao complexo prisional, uma vez que deixou seu veículo no meio da pista, com a porta aberta, impedindo que outros veículos de servidores pudessem entrar e assim atrasando na rendição dos policiais penais que estavam de serviço e prejudicando a segurança do acesso; CONSIDERANDO que, em virtude desses fatos, foi realizado o Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 208-45/2022, na Delegacia Metropolitana de Itaitinga/CE; CONSIDERANDO as declarações de servidores que participaram dos fatos, declarações estas que foram colhidas na Secretaria de Administração Penitenciária – SAP/CE, existindo a notícia de que esta não foi a primeira vez que o PP Ubirajara se negava a se identificar em uma portaria de acesso a complexo prisional; CONSIDERANDO que, ainda conforme as declarações colhidas, o PP Ubirajara teria apresentado os comportamentos acima mencionados; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do policial penal UBIRAJARA ALEMIDA MAGALHÃES viola, em tese, os deveres funcionais previstos no artigo 6º, incisos I, III, XI, XII, XIV e XVI, bem como, supostamente, praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 8º, inciso III, artigo 9º, incisos III e VII e artigo 10, incisos X e XV, todos previstos na Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal UBIRAJARA ALEMIDA MAGALHÃES, M.F. nº 472.631-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº265/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2302372381, do qual consta relatório da Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC/CGD, referente a sobreaviso, em que o Policial Penal ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA, em 20 (vinte) de agosto de 2022, ameaçou e tentou agredir pessoas em um bar; CONSIDERANDO que, em virtude desses fatos, foi instaurado o Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 323-05/2022, na Delegacia de Assuntos Internos – DAI, em desfavor do PP Robson Lincoln Fernandes de Sousa atribuindo às suas condutas a tipificação prevista no artigo 129 c/c artigo 14, inciso II e artigo 147, todos dos Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do policial penal ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA viola, em tese, os deveres funcionais previstos no artigo 6º, incisos III, XII e XIV, bem como, supostamente, praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 10, incisos VIII e X, todos previstos na Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA, M.F. nº 473.174-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito, III). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº266/2023 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que as sindicâncias sob os SISPROC's nº 2203302474, 2112188792, 2101497055 e 1904404613, que se encontravam distribuídas a sindicantes da CGD, os quais deixaram de serem responsáveis das sindicâncias supracitadas; CONSIDERANDO que o CAP QOBM DIONNIS DA SILVA DE SOUZA, MF: 700.021-9-1, foi designado para presidir Sindicâncias Disciplinares envolvendo Militares Estaduais, conforme PORTARIA CGD Nº351/2021, publicada em DOE nº 173, de 27/07/2021; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o CAP. QOBM DIONNIS DA SILVA DE SOUZA, MF: 700.021-9-1, para dar continuidade as sindicâncias sob os SISPROC's nº 2203302474, 2112188792, 2101497055 e 1904404613. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº267/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2110523659, no qual consta que os Policiais Penais ELIEZA COSTA DIAS FELINTO – MF 300.676-1-4, FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA – MF 125.801-1-8 e GEOFANE MACEDO SILVA – MF: 300.300-1-4, eram responsáveis pela escolta do interno Márcio Oliveira da Costa, o qual estava prestando trabalho externo para Secretaria de Administração Penitenciária - SAP na EMCETUR, no dia 27/10/2021; CONSIDERANDO que o mencionado interno empreendeu fuga na data do fato; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta dos **POLICIAIS** Penais ELIEZA COSTA DIAS FELINTO – MF



300.676-1-4, FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA – MF 125.801-1-8 e GEOVANE MACEDO SILVA – MF: 300.300-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 198.444-1-2 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRO-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº268/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2209254250, iniciado a partir da comunicação da instauração do Inquérito Policial nº 323-077/2022, para apurar as denúncias de tortura aos internos que estariam na cela de isolamento disciplinar da Unidade Prisional UPOO II, fato que teria ocorrido na noite do dia 20 de setembro de 2022; CONSIDERANDO que a Corregedoria de Presídios do Poder Judiciário procedeu a imediata averiguação do fato reportado, acompanhado por membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, oportunidade em que constatou-se vários internos com marcas de lesões recentes, aparentemente compatíveis com a prática de violência; CONSIDERANDO que segundo relatado pelo Juiz Corregedor, os internos da ala manifestaram a ocorrência de práticas recentes e recorrentes de tortura por parte de policiais penais, mencionando a participação do diretor da unidade e membros da sua equipe de gestão; CONSIDERANDO que além do inquérito policial nº 323-077/2022, houve a reunião dos procedimentos PIC nº. 06.2022.2171-1 e IP nº 323-79/2022, 323-89/2022, 323-91/2022, 323-93/2022 e 323-94/2022, culminando no oferecimento de denúncia em desfavor dos Policiais Penais PEDRO PAULO SALES DA MATA, THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA, DANIEL GEORGE ABREU DE ANDRADE, EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES, THIAGO KENNEDY GOMES COSTA, LEONARDO GOUDART LOPES, ação penal nº 0800004-66.2022.8.06.0300, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE, pela prática, em tese, de trinta e cinco crimes de tortura (Lei nº. 9.455/97), imputados aos servidores mencionados em apenas dois dias, quais sejam, dias 19.09.2022 e 20.09.2022, além de caracterizar, em tese, prática de associação criminosa qualificada, art.288 do Código Penal, c/c art.8º da Lei nº. 8.072/90, cometidos no interior da UPOO 2; CONSIDERANDO o compartilhamento de informações autorizado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE, nos autos da ação penal nº 0800004-66.2022.8.06.0300; CONSIDERANDO que a conduta dos Policiais Penais Pedro Paulo Sales da Mata, Thiago Philipe Mariano de Sousa, Daniel George Abreu de Andrade, Eduardo Caldeira Rodrigues, Thiago Kennedy Gomes Costa, Leonardo Goudart Lopes, em tese, viola os deveres funcionais constantes na norma do art. 6º, I, III, VI, X, XI, XII, XIV e XVI, bem como pode constituir faltas disciplinares previstas na art.10, V, X, XV e art.11, III todos da Lei Complementar nº. 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do policial penal **PEDRO PAULO SALES DA MATA-MF:431.007-0-X, THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA-MF:473.417-1-X, DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE-MF:431.071-7-8, EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES-MF:430.902-0-8, THIAGO KENNEDY GOMES COSTA-MF:431.032-0-2 e LEONARDO GOUDART LOPES-MF:431.010-0-5**, em toda a sua extensão administrativa, ficando científicos os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Anexo único do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO** dos referidos SERVIDORES de suas funções, nos termos do artigo 18 e parágrafos, da Lei Complementar nº 98/2011; III) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRO-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº269/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2300592767, iniciado a partir do Relatório Técnico n.º 27/2023/COINT/CGD, para apurar a fuga do interno Thayro Klécio Castro Sousa, possivelmente fazendo escalada da muralha e transpassando a cerca de segurança, durante o período de banho de sol, fato que teria ocorrido no dia 14 de janeiro de 2023, por volta das 10h50min, na Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminológica – UPTOC, conforme versa o Boletim de Ocorrência nº. 207-151/2023; CONSIDERANDO que segundo se depreende dos autos, havia dois policiais penais escalados para o “módulo de segurança” que seriam responsáveis pela segurança da unidade e vigilância dos custodiados durante o banho de sol, Policiais Penais ANTÔNIO WALMIR RAULINO VIANA e DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA, servidores esses que teriam ciência de suas atribuições conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/2020; CONSIDERANDO que foi verificada, em tese, a ocorrência de negligéncia na vigilância dos custodiados durante a execução do banho de sol; CONSIDERANDO que o policial Raulino teria se ausentado do posto para almoçar, deixando o policial penal Domingos sozinho, momento em que, segundo consta nos autos, este último servidor teria sentado de costas para o local do banho de sol, totalmente desatento à movimentação dos presos, comprometendo a segurança e contribuindo para a fuga ocorrida; CONSIDERANDO a representação para instauração de inquérito policial, para apurar no âmbito criminal a fuga ocorrida; CONSIDERANDO que a conduta dos policiais penais Antônio Walmir Raulino Viana e Domingos Erivaldo da Silva, em tese, viola os deveres funcionais constantes na norma do art. 6º, I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIV, XV, bem como pode constituir faltas disciplinares previstas nos art.8º, XIV, XVII, XXI e art.10, I, V e X todos da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta dos **POLICIAIS PENAIS ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA – MF:300.567-1-X e DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA – MF:431.000-7-6**, em toda a sua extensão administrativa, ficando científicos os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Anexo único do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRO-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.13.06 – PMI – SEINFRA – O Município de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.03.13.06 – PMI - SEINFRA, para a contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para Elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no Âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu – PROINFI, que passa a ter as seguintes alterações: 1. **A SEINFRA informa aos interessados em participar que:** 1.1 **Do Edital.** - Item 4.2.2.1 do Edital - onde se lê: “No caso de profissional Coordenador, este deverá apresentar no mínimo 04 atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais”; **Leia-se:** “No caso de profissional Coordenador, este deverá apresentar até o limite de 04 (quatro) Atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais.” - Item 4.2.2.3 do Edital - onde se lê: “No caso de profissional Gerente de Campo, este deverá apresentar dois atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais”; **Leia-se:** “No caso de profissional Gerente de Campo, este deverá apresentar até o limite de 02 (dois) atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais.” - Item 7.6 do Edital – Avaliação Proposta Técnica - Pontuação, em seu subitem 2.1 e 2.2 – onde se lê: “PONTUAÇÃO MAXIMA 15”; **Leia-se:** “PONTUAÇÃO MAXIMA 10”. 1.2 Termo de Referência - Item 11.2.1.1. do Termo de Referência – onde se lê: “A licitante deverá comprovar sua capacidade técnica e sua experiência em elaboração de auditorias independentes, através de atestado(s) de responsabilidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja parcela de maior relevância seja: a) Auditoria externa de projetos financeiros por organismos multilaterais de credito (OMC).”; **Leia-se:** “A licitante deverá comprovar sua capacidade técnica-operacional, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, que comprove a execução e serviço de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja parcela de maior relevância seja: a) Serviço Técnico de Elaboração de Estudos Ambientais Voltados a Mudanças Climáticas e Planos Ambientais.” - Item 11.2.3.1 do Termo de Referência – onde se lê: “No caso do profissional Coordenador, este deverá apresentar no mínimo 04 Atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais.”; **Leia-se:** “No caso do profissional Coordenador, este deverá apresentar até o limite de 04 (quatro) Atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais.” - Item 11.2.3.3 do Termo de Referência – onde se lê: “No caso de profissional Gerente de Campo, este deverá apresentar dois atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais”; **Leia-se:** “No caso de profissional Gerente de Campo, este deverá apresentar até o limite de 02 (dois) atestados Técnicos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde comprove experiência em trabalhos ambientais.” - Item 13.6 do Termo de Referência – Avaliação proposta Técnica - Pontuação, em seu subitem 2.1 e 2.2 – onde se lê: “PONTUAÇÃO MAXIMA 15”; **Leia-se:** “PONTUAÇÃO MAXIMA 10”. 2. A sessão agendada para o dia 27/04/2023, as 08:30, fica adiada para o dia 02 de maio de 2023 a partir das 09h30min. 3. As demais cláusulas não citadas nesta errata permanente sem alterações. Iguatu-CE, 25 de Abril de 2023. Marcos Augeu Medeiros Soares – Secretário – Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA – Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1101.01/2023/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com as empresas: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10, LOTE 1: R\$ 1.184.460,50 (hum milhão cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), LOTE 2: R\$ 319.073,00 (trezentos e dezenove mil setenta e três reais), LOTE 6: R\$ 1.106.357,70 (hum milhão cento e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) e LOTE 7: R\$ 209.302,00 (duzentos e nove mil trezentos e dois reais), PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 2.816.193,20 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil cento e noventa e três reais e vinte centavos); KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.263.979/0001-63, LOTE 3: 1.478.007,90 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil sete reais e noventa centavos), LOTE 8: R\$ 15.673,60 (cinze mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.493.681,50 (hum milhão quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.246.722/0001-01, LOTE 4: VALOR TOTAL R\$ 266.120,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte reais), ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF, inscrita no CNPJ nº 43.458.048/0001-50, LOTE 5: R\$ 109.984,00 (cento e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023/SRP: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023. VIGÊNCIA: de 18/04/2023 à 18/04/2024. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, a Sra. Francisca Gardia Sa Carvalho (Sócia Administradora); KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, o Sr. Antonio Kleiber Barreto Militão (Sócio Administrador); A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI, a Sra. Alessandra Cavaleante de Assunção Alencar (Sócia Administradora) e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF, o Sr. Anderson Silva Rodrigues (Sócio Administrador).



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032023PEFMS – OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para Atenção Especializada em Saúde no Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira do Município de Ipu. Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, Vencedora do ITEM 1: Valor: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocetros Reais), ITEM 5: Valor: R\$ 9.120,00 (Nove Mil, Cento e Vinte Reais) e ITEM 15: Valor: R\$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais), perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 39.320,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais); Empresa: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, Vencedora do ITEM 2: Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e ITEM 9: Valor: R\$ 25.500,00 (Vinte Cinco Mil e Quinhentos Reais), perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais); Empresa: URSA COMERCIAL LTDA, Vencedora do ITEM 3: Valor R\$ 42.968,00 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), ITEM 11: Valor: R\$ 15.996,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), ITEM 12: Valor: R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais), ITEM 13: Valor: R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais), ITEM 14: Valor: R\$ 3.875,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), ITEM 16: Valor: R\$ 1.437,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) e ITEM 17: Valor: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 67.594,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais); Empresa: CASA HOSPITALAR IBIPORÁ LTDA, Vencedora do ITEM 4: Valor: R\$ 89.199,96 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) e ITEM 8: Valor: R\$ 68.199,98 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 157.399,94 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos); Empresa: NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Vencedora do ITEM 6: Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) e a Empresa: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI Vencedora do ITEM 7: Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), ITEM 10: Valor: R\$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais) e ITEM 18: Valor: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 50.800,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos Reais). Considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório. Ipu-CE, 24 de Abril de 2023. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÕES, CONTEMPLADO O EXPURGO ,LIMPEZA E RECUPERAÇÃO E A DIGITALIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, DISPONDO DO SEGUINTE RESULTADO: A EMPRESA: F. DENILSON D. DE OLIVEIRA EIRELI (DJ EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI)- CNPJ N° 22.523.994/0001-63, APRESENTOU MENOR VALOR, VENCEDORA DO ITEM 01, PELO O VALOR GLOBAL DE R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS), VENCEDORA DO ITEM: 02, PELO O VALOR GLOBAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO CONFORME ATA E MAPA COMPARATIVO DE PREÇO. A PARTIR DESTA DATA FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. AURORA – CE, 25 DE ABRIL DE 2023. KAYON LUCAS GONCALVES LANDIM – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N° 2023.01.19.001/TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de e implantação de uma cobertura metálica pequena Padrão FNDE para E.E.F Rosa Ribeiro Fundo na localidade do Riacho Fundo, Município de Cascavel/CE. A Presidente da CPL comunica ato de Julgamento da Habilitação, foram declarados, Habilidosos: 01 - Prolimpeza Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 02 - Confah Construtora Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 03 - Construtora Vipon EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 04 - ML Incorporações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.089.788/0001-15; 05 - L S Serviços de Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 06 - Itapajé Construção e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 07 - Concretechini Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.595.013/0001-60; 08 - VK Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 09 - FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 10 - 2Y Consultoria Construções e Participações, inscrita no CNPJ nº 27.717.419/0001-15; 11 - GK Engenharia e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 12 - WKL Construções, Serviços e Locações, inscrita no CNPJ nº 21.607.078/0001-49; 13 - Clezinaldo S de Almeida Construções – EPP, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 14 - Abrav- Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 15 - Arcturo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 3.077.025/0001-81; 16 - Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 17 - Eletrocampo Servicos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 18 - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 19 - WU Construções E Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 20 - Diferencial Serviços de Construções e Reformas LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.470.117/0001-86. Inabilitados: 01 - Klebio Landim de Franca EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessa, vistas ao processo. **Cascavel - CE, 25 de abril de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.03.20.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a obra de pavimentação em pedra tosca de vias do Sítio Barra e Sítio Carnaúba II, no Município de São Benedito/Ce, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilidades todas empresas participantes, conforme segue: A M de S Lima Construções e Serviços, AJ Construtora e Transporte EIRELI, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções, AR Construções e Obras de Instalações EIRELI, Arandela Empreendimentos LTDA, Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, CENPEL-Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME, CONJAS Construtora de Açudagem LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, Construtora AG EIRELI, Construtora Alves Machado LTDA, Construtora Moraes LTDA, Construtora Vipon EIRELI, Delmar Construções EIRELI, Expresso Construções LTDA, F J Construtora EIRELI, Fortalece Construtora EIRELI – ME, G7 Construções e Serviços EIRELI, Habite Engenharia EIRELI, I C V Construcao Civil LTDA, Imperius Serviços e Construções EIRELI, L V Construtora Serviços e Transpotes LTDA, M A Feitosa de Sousa LTDA, Master Serviços e Construções EIRELI-ME, Max & Miranda Construtora LTDA, Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Novo Caminho Construtora EIRELI, R S M Pessoa LTDA, Ramilos Construções EIRELI – ME, RS Engenharia EIRELI, S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Terra Construtora LTDA, Vtor Obras de Engenharia LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, e WU Construções e Serviços LTDA. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 25/04/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.02.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, M Minervino Neto Construções, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Real Servicos EIRELI, Projecar Construção & Empreendimentos LTDA, T. C. S. da Silva Costruções EIRELI, Construplan Construções LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, MPS Construções & Empreendimentos LTDA, F. Vicente P. Filho - ME, Leal Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, A. I. L. Construtora LTDA-ME, NSEG Cpnstruções EIRELI, Dagy Construções LTDA, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, PV Engenharia, Servicos e Locacoens LTDA, Jose Urias Filho - ME, R M Clemente Candido, Consbral Construção e Empreendimentos LTDA, WWLL - Construções e Serviços LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Momentum Construtora Limitada, Ramalho Serviços e Obras LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, não apresentou atestado de capacidade técnica e o balanço patrimonial apresentado pela empresa é referente ao ano 2021. Por sua vez, as empresas Alfa Empreendimentos LTDA, F. G. Pinheiro Comercio Locação e Serviços - ME, ambas foram consideradas inabilitadas por não apresentarem o atestado de capacidade técnica. Por fim a empresa Venus Serviços e Entretenimentos apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, com data vencida para o certame e por se tratar de um documento de Regularidade Fiscal a Lei Complementar 123/06 em seu artigo 43, § 1º concede as ME/EPP a possibilidade de juntada de documentos de regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o proponente for declarado vencedor, ficando desde já notificada. Não havendo nenhuma manifestação de recursos, ficara para o dia 05 de maio de 2023, a data para aberturas das propostas de preços Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 25 de abril de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Decreto Legislativo N° 18.04.000146/2023, de 18 de Abril de 2023. Declara a suspensão temporária de Cargo/Função Pública, com o Afastamento Cautelar pelo Prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da efetiva intimação, dos investigados. Conforme relação constante no Ofício N°. 2967/2023 - TJCENEXE, de 28 de Março de 2023. O Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município. Considerando as disposições insculpidas na decisão proferida no Processo Judicial nº. 0640826-11.2022.8.06.0000, cuja cópia segue em anexo, comunico a Vossa Excelência, para efetivo cumprimento, o deferimento do pedido formulado e acatado pelo Tribunal de Justiça impondo a suspensão temporária de cargo/função pública, com o afastamento cautelar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da efetiva intimação, dos investigados. Conforme relação constante no Ofício nº. 2967/2023 - TJCENEXE, de 28 de março de 2023, do Poder Judiciário Tribunal de Justiça - Secretaria Judiciária - Núcleo de Execuções de Expedientes. Considerando o referido ofício com supedâneo no art. 319, incisos II e IV, do CPP. Outrossim comunica a PROIBIÇÃO DE FREQUÊNCIA A QUALQUER REPARTIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE, dos acusados no Processo Judicial nº. 0640826-11.2022.8.06.0000, em epígrafe relação em anexo, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, igualmente com fulcro no art. 319, II, IV, do CPP, em face dos investigados conforme relação constante no referido ofício. (VIA ANEXA). Art. 1º - Fica declarado a suspensão temporária de cargo/função pública, do Prefeito Municipal Carlomano Gomes Marques e demais envolvidos com o afastamento cautelar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da efetiva intimação, dos investigados. Conforme ofício nº. 2967/2023 - TJCENEXE, de 28 de março de 2023, com data de recebimento em 18 de abril de 2023. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 18 de abril de 2023. Fábio Soares de Lima – Presidente.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.03.09.01-CP – A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal do Coreaú, comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da Fase de Proposta de Preços referente a Concorrência Pública N° 2023.03.09.01-CP, cujo **OBJETO:** é a Alienação de imóveis no município de Coreaú/CE. **VENCEDORES:** MARIA DAS DORES LOPES ALBUQUERQUE, inscrito no CPF N° 884.299.383-20, tendo apresentado a melhor proposta para o **LOTE 01 no VALOR de R\$ 250.300,00** (Duzentos e Cinquenta Mil e Trezentos Reais) e ANTONIO RUFINO MARTINS inscrito no CPF N° 746.437.707-91, tendo apresentado a melhor proposta para o **LOTE 02 no VALOR de R\$ 250.200,00** (Duzentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Portal das Licitações do TCE-CE (licitacoes.tce.ce.gov.br). Desse modo fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra o julgamento do resultado da referida Concorrência Pública, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de peça recursal, ficará mantido o resultado do certame, e encaminhado o processo para a devido procedimento de Adjudicação e Homologação. **Coreaú-CE, 25 de Abril de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coreaú.**

*** * *** *



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitações torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.01.30.01-SEDUMASP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de adequação da estrada vicinal no trecho da BR 122 à Sede do Distrito de São João dos Queiroz no município, de acordo com o Convênio nº 913048, Contrato nº 1076262-14, PT nº 107.8200-37, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEDUMASP. Empresas Habilitadas: 1. LB Construções LTDA - CNPJ nº 40.454.732/0001-76; 2. Construtora AG LTDA - CNPJ nº 34.326.829/0001-09; 3. Conjasf Construtora de Açudagem LTDA - CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 4. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 5. Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP - CNPJ nº 12.049.385/0001-60; 6. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI - CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 7. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 8. MA Feitosa de Sousa LTDA - CNPJ nº 41.356.135/0001-71; 9. Expresso Construções LTDA - CNPJ nº 36.232.522/0001-66; 10. Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI - CNPJ nº 36.835.969/0001-20 e 11. Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº 07.615.710/000175. Empresas Inabilitadas: 1. J.S. Sinddeaux Neto EIRELLI - EPP - CNPJ nº 23.463.259/0001-74; 2. Itapajé Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 3. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 11.012.912/0001-08 e 4. T.C.S da Silva Construções EIRELI - CNPJ nº 10.787.147/0001-27. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.01.27.1

- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram concluídos os julgamentos dos recursos administrativos interpostos junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2023.01.27.1, sendo o seguinte: Fora julgado improcedente o recurso interposto pela empresa REAL ENERGY LTDA. Por sua vez, o recurso apresentado pela empresa WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA restou parcialmente procedente, tendo a mesma cumprido integralmente os requisitos de capacitação técnico-operacional (item 5.2.3.2), trecho que fica reformulado o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, mas mantendo a inabilitação da Recorrente por descumprimento de requisitos de capacitação técnico-profissional (item 5.2.3.3, alínea "b"). Por fim, os recursos formulados pelas empresas S A ENGENHARIA LTDA; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA ASTRAL LTDA foram julgados procedentes, haja vista a comprovação do cumprimento integral a todos os requisitos de habilitação previstos no edital, ficando reformulado o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, tornando-as habilitadas para as fases seguintes do certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.27.1 com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, ficando marcada para o dia **27 de abril de 2023, às 10:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 24 de abril de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO de Homologação Pregão Eletrônico Nº 1101.01/2023. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, classificada com as respectivas empresas e valores: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10, LOTE 1: R\$ 1.184.460,50 (hum milhão cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), LOTE 2: R\$ 319.073,00 (trezentos e dezenove mil setenta e três reais), LOTE 6: R\$ 1.106.357,70 (hum milhão cento e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) e LOTE 7: R\$ 209.302,00 (duzentos e nove mil trezentos e dois reais), PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 2.816.193,20 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil cento e noventa e três reais e vinte centavos); KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.263.979/0001-63, LOTE 3: 1.478.007,90 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil sete reais e noventa centavos), LOTE 8: R\$ 15.673,60 (cinze mil secentos e setenta e três reais e sessenta centavos), PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.493.681,50 (hum milhão quatrocentos e noventa e três mil secentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.246.722/0001-01, LOTE 4: VALOR TOTAL R\$ 266.120,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte reais), ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF, inscrita no CNPJ nº 43.458.048/0001-50, LOTE 5: R\$ 109.984,00 (cento e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Homologa a licitação na forma da Lei. Cicero Antônio Bezerra Sousa - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Data: 18 de abril de 2023.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 03 quadras descobertas escolares, nas unidades escolares: extensão da Escola Municipal Izaura Maria da Silva na Localidade Alto do Limoeiro, Escola Municipal Joaquim Aquiles Ximenes na Localidade São Vicente e Escola Municipal José de Sales na Localidade Cunhassú dos Sales, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação: **HABILITADAS: CONSTRUTORA AG LTDA | CNPJ: 34.326.829/0001-09, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP | CNPJ: 12.049.385/0001-60, CONSBRAL CONTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS | CNPJ: 07.544.576/0001-69. INABILITADAS: FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87, N LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, T. SOUSA DE OLIVEIRA -ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41, ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42, F M CRUZ DE SOUSA - ME, CNPJ: 30.192.023/0001-06, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19, CREZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES -EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97 , W & R CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.608.342/0001-91, ABRAV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17. A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE, no site da prefeitura bem como no endereço da Prefeitura Municipal no processo físico. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso, destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Coreaú-CE, 25 de Abril de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.05.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FICA ADIADA A SUA REALIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE UM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO QUE ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DE 02(DOIS) ITENS DO LOTE 01, FICANDO PORTANDO A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O DIA 10/05/2023 ÀS 08:00HORAS, FICANDO INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO EDITAL. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÁS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRA.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Comunicação de Recurso. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa FTS Serviços de Construção e Comercio LTDA ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da Fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2023.02.15.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N - Centro, ou pelo e-mail: liciara2017@outlook.com no horário de 08:00 às 12:00 hs. Abaiara/CE, 25 de abril de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 004.2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923264/2021/MDR/CAIXA. Empresas Habilitadas: Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, RCANUTO Engenharia LTDA, CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Copag Engenharia LTDA, Eletrocampo Serviços E Construções LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, N.R Construções e Serviços LTDA, A T L Construções e Serviços LTDA, Mix Construções LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, ARN Construções LTDA, Construtora Morais LTDA, JCON Construções e Serviços LTDA, Brimax Engenharia LTDA, Itapaje Construção e Serviços LTDA, Quatro I Construções LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, Ferreira Construtora LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA, STAFF – Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, WHIPEC Empreendimentos LTDA, Eqv Empreendimentos e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA, Lit Empreendimentos e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 05 de maio de 2023 às 09h00min, para abertura dos envelopes Propostas.

Paraipaba - CE, 25 de abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.03.001/2023 - SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EMPRESA VENCEDORA: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA ESTABELECIDA NA R. GREGORIO EUCLIDES MARTINS, Nº 274, PROGRESSO, NOVA RUSSAS-CE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 19.608.944/0001-74, VENCEDORA DOS ITENS 07, 08 E 09 COM VALOR GLOBAL: R\$ 168.120,00(CENTO E SESENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS). J R COELHO TAVARES ESTABELECIDA NA R PADRE LEITAO, Nº 574, SÃO MATEUS, CANINDE-CE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 11.649.195/0001-11, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28 COM VALOR GLOBAL: R\$ 1.032.640,00(UM MILHÃO E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). COM VALOR TOTAL DA ATA DE R\$ 1.200.760,00(UM MILHÃO E DUZENTOS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) QUE COMPÕEM O PREGÃO EM EPÍGRAFE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 25 DE ABRIL DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023-ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE – I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município. **II - EMPRESA:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ: 09.242.923/0001-24. **III - REPRESENTANTE:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 011/2023-PE. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de materiais para composição de kit bebê, para doação as gestantes em vulnerabilidade econômica, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. **VI - VALOR GLOBAL:** R\$ 150.696,00 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscientos e Noventa e Seis Reais). **VII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **VIII - DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023. **IX - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Maria Meiriane Santos Nascimentos (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **X - ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP).

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caririáçu – Aviso do Resultado da Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2023.03.02.01-CM. Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 28 de Março de 2023 às 14:00 Quatorze Horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido resultado, ficando assim devidamente habilitada a empresa: Francisco Claudio de Melo-ME, inscrita no CNPJ nº 13.663.373/0001-72. As demais empresas ficaram Inabilitadas pelos motivos que estão descritos na Ata de julgamento. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço na Rua Carlos Moraes, 421- Centro – Caririáçu – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209 e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, a abertura da(s) Proposta(s) de Preço(s) fica marcada para o dia 08 de Maio de 2023, às 08:00 horas no mesmo endereço citado acima. **Caririáçu - Ceará, em 25 de Abril de 2023.**

Aldemir de Souza Barros – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1904.02/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1101.01/2023. I UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO II DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ELEMENTO DE DESPESA 07.01-12.306.1219.2.012/07.01-12.306.1219.2.013 07.01-12.306.1219.2.014 3.3.90.30.00 III FONTE DE RECURSO 1552000000 IV OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE V PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS/LOTES VI CONTRATADA KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI VII VALOR GLOBAL R\$ 832.145,75 (oitocentos e trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) VIII ASSINA PELA CONTRATADA ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO IX ASSINA PELA CONTRATANTE Cícero Antônio Sousa Bezerra

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1904.01/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1101.01/2023. I UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO II DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ELEMENTO DE DESPESA 07.01-12.306.1219.2.012/07.01-12.306.1219.2.013 07.01-12.306.1219.2.014 3.3.90.30.00 III FONTE DE RECURSO 1552000000 IV OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE V PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS/LOTES VI CONTRATADA PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRÓDUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA VII VALOR GLOBAL R\$ 1.411.025,01 (hum milhão quatrocentos e onze mil vinte e cinco reais e um centavos) VIII ASSINA PELA CONTRATADA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO IX ASSINA PELA CONTRATANTE Cícero Antônio Sousa Bezerra

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P231066/2023 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002 – SEPLAG – Comissão Permanente de Licitação. **DATA DE ABERTURA:** 29/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Alienação de um imóvel, do tipo terreno, pertencente ao município de Sobral, para instalação e/ou ampliação de empresa ou indústria, localizado na Avenida Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, S/N, bairro Edmundo Monte Coelho, em Sobral/CE, medindo 1.587,30 m² de área total, objeto da matrícula nº 14376 da 1ª zona de registro de imóveis desta comarca. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 25 de Abril de 2023.** A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2023.01.25.01/TP. Objeto: Construção de banheiro e recuperação de Setor do Prédio do Bolsa Família. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento das propostas de preços. Empresas Classificadas: 1º lugar: Conserv Empreendimentos LTDA (R\$ 46.441,15); 2º lugar: MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA (R\$ 47.759,38); 3º lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 49.016,93); 4º lugar: Barbosa Construções e Serviços (R\$ 50.429,61); 5º lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 50.711,81); 6º lugar: FF Empreendimentos e Servicos LTDA (R\$ 51.733,20); 7º lugar: Saulo Marjorie Goncalves Silva Bezerra (R\$ 52.145,56); 8º lugar: PV Engenharia, Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 54.030,81); 9º lugar: Klebio Landim de Franca EIRELI (R\$ 55.440,95); 10º lugar: Mari 2 Transportes LTDA (R\$ 56.380,55); 11º lugar: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA (R\$ 57.819,51); 12º lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 57.852,49); 13º lugar: Construtora Contrat Empreendimentos LTDA (R\$ 58.374,44); 14º lugar: Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA (R\$ 60.076,55); 15º lugar: Pablo e Goncalves Pinheiro LTDA (R\$ 60.377,50). Empresas Desclassificadas: Itapaje Construcao e Servicos LTDA e Momentum Construtora Limitada, por descumprirem item 5.3.2. do edital. Fica aberto o Prazo Recursal Previsto Inciso I, Alínea "B" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 25 De Abril de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.01.05. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CÂMARAS DIMENSÕES 215/75 ARO 17,5, TIPO LISO, PARA VEÍCULO DE MARCA VOLARE, MODELO W9 EURO V, ANO 2015 E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGEM PARA OS VEÍCULOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: JN PNEUS LTDA, CNPJ Nº 44.472.217/0001-70, representada por Nathalia Ricken Oenning. Valor global: R\$ 101.595,20 (Cento e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e MANU'S CAR COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.115.104/0001-90, representada por Emanuel Oliveira de Lima. Valor global: R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no sitio: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 20/04/2023. Cicero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Tomada de Preços Nº 002/2023-TP. Objeto: contratação de serviços jurídicos para assessoramento na condução de atos administrativos e assistência técnica nas demandas judiciais, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE. Licitante(s) Habilido(s): 01) Nayron Braga Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ n.º 47.758.896/0001-36; 02) Dager Costa Advogados Associados, inscrita no CNPJ n.º 34.189.523/0001-83; 03) Loureiro, Frota, Dantas & Otoch Advogados, inscrita no CNPJ n.º 24.706.051/0001-01. Licitantes Inabilitadas: 01) Locase Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.478.208/0001-98; 02) G.M. da Silva Rosa Servicos e Eventos, inscrita no CNPJ n.º 19.599.818/0001-09; 03) Phelipe Braga Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ n.º 49.616.942/0001-98; 04) Lima Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.816.122/0001-14; 05) J P de Sousa Nascimento-ME, inscrita no CNPJ n.º 29.089.715/0001-44; 06) AT Locações e Serviços, inscrita no CNPJ n.º 43.044.301/0001-20; 07) Alan Cesar F. de Sousa, inscrita no CNPJ n.º 38.147.279/0001-03. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 25 de Abril de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Graça - CE, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08.001/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 08.001/2023 - PE SRP. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Luiz Mauro Ferreira – ME – CNPJ: 01.397.622/0001-68; Poleza Comercial LTDA – CNPJ: 48.080.508/0001-73; RN Irrigação Comercial de Bombas LTDA- CNPJ: 13.004.656/0001-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08.001/2023 - PE SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de materiais destinados a manutenção de bombas submersas vinculadas a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Graça/CE. Valor Total Registrado: R\$ 613.193,59 (Seiscientos e treze mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) para a empresa Luiz Mauro Ferreira - ME; R\$ 3.203,20 (Três mil, duzentos e três e vinte centavos) para a empresa Poleza Comercial LTDA; R\$ 277.353,00 (Duzentos e setenta e sete reais, trezentos e cinquenta e três reais para a empresa RN Irrigação Comercial de Bombas LTDA. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei nº 10.520/2002. Data de Assinatura: 12/04/2023. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Luiz Mauro Ferreira (Luiz Mauro Ferreira – ME); Leandro de Araújo Poleza (Poleza Comercial LTDA); RN Irrigação Comercial de Bombas LTDA (Raimundo Nonato dos Santos). Assina pela Contratante: Ernande Célio Sousa. **Graça - CE, 12 de Abril de 2023. Ernande Célio Sousa - Ordenador de despesa Gerenciador do Registro de Preços Órgão Gestor – Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.19042023-CPSMQ e 02.19042023-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/002-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de material odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Centro de Especialidades Odontológicas - CE. O Dr. Jose Felicio Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. contratadas: 01. Fortalmed Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 05.455.385/0001-03. Vencedora dos Lotes 01 e 02 no Valor de R\$ 43.906,40 (quarenta e três mil novecentos e seis reais e quarenta centavos) 02. Distribuidora Sertão Central de Medicamentos LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 28.423.645/0001-56. Vencedora do Lote 03 no Valor de R\$ 33.452,10 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 – Centro de Especialidades odontológicas - CEO; 0101 10 302 0403 2.003 – Policlínica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo; 3.3.90.52.00 – Materiais Permanente, Consignados no Orçamento Próprio para o Exercício Financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Jesaias Saraiva Dias / Armando Barbosa do Carmo Junior / Tasso Gereson Lopes Candido. **Quixadá - Ce, 19 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 03.19042023-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2022/013-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de material médico-hospitalar, odontológico e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante roque e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: 01. Med Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 13.576.534/0001-02. vencedora do Lote 03 no valor de R\$ 249.829,92 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamentação Legal: lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, Consignados no Orçamento Próprio para o Exercício Financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Jesaias Saraiva Dias / Thiago Marcos Barros Maia, **Quixadá - Ce, 19 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura – Pregão Presencial Nº 2604.01/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2604.01/2023 cujo objeto é a locação de veículo para ser usado na coleta seletiva e máquinas pesadas do tipo pe escavadeira e motoniveladora destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 10/05/2023 a partir das 09:00 AM. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00h às 13:00h, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 26 de abril de 2023. Jose Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**



Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato de Convênio nº 002/2023: Valor Global do Convênio: R\$ 25.647.334,20. Contratado: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. Objeto: integrar o Hospital Municipal e Maternidade Jesus Maria José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital e Maternidade Jesus Maria José está inserida, e conforme plano operativo previamente definido entre as partes. Prazo de Vigência: 01 Ano a partir de 01/03/2023. Data da assinatura: 01/03/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato dos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.03.27.01: nº 2023.03.27.01-01 - Valor global: R\$ 644.826,06 Contratado: Comercial Leonardo EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Adna Leonardo Braga; nº 2023.03.27.01-02 - Valor global: R\$ 66.824,65 Contratado: Megamix Comércio Papelaria EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho; nº 2023.03.27.01-03 - Valor global: R\$ 90.730,00 Contratado: KBM Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Kleiber Barreto Militão. Objeto: Aquisição de materiais para estruturação dos Centros de Educação Infantil com tempo integral. Prazo de vigência: Até 31/12/2023, a partir da data da assinatura. Data da assinatura dos contratos: 30/03/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04.12.01/2023. O Pregoeiro, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de material gráfico para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas da Secretaria. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 10/05/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 10/05/2023 às 08h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04.24.02/2023. O Pregoeiro, através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Secretaria de Administração, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de refeições prontas tipo, quentinha, self-service e lanche simples, destinados as diversas Secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 11/05/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 11/05/2023 às 08h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da EEIEF Joaquim Napoleão Pinheiro e reforma e Ampliação da CEI - Talita Andrade Pinheiro. Empresas Habilitadas: 01 – G.A Rabelo Junior, 02 – WU Construções e Serviços EIRELI; 03 – Real Serviços EIRELI; 04 – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, 05 – I P N Construções e Serviços EIRELI; 06 – MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 07 – A.I.L Construções LTDA, 08 – G7 Construções e Serviços LTDA, 09 – T.C.S da Silva Construções EIRELI, 10 – Momentum Construtora LTDA, 11 – Medeiros Construções e Serviços LTDA, 12 – C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, 13 – Clezinaldo S de Almeida Construções, 14 – CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 15 – Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, 16 – MV2 Serviços e Engenharia Limitada, e 17 – Apla Comércio Serviços Projetos e Construções LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 24.04.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Tomada de Preços N.º 001/2023-TP, com fins à Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do Município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Empresas Desclassificadas: Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, I P N Construcoes e Servicos LTDA e Fenix - Locacoes e Empreendimentos LTDA. Empresas Classificadas: Rcanuto Engenharia LTDA e Trevo Engenharia & Servicos LTDA. A empresa melhor classificada foi Rcanuto Engenharia LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 610.305,01 (seiscientos e dez mil e trezentos e cinco reais e um centavo). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá - CE, 25 de abril de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – SEMUS – OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Russas – CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS:** MED CENTER ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ sob Nº 45.237.924/0001-44; CENTRO MÉDICO BETEL LTDA, CNPJ sob Nº 08.227.109/0001-78. **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 01/03/2023; **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R\$ 324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0901 10 301 0871 2.056 - Gestão das Ações da Atenção Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, Sr e PSE. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00/Sub-Elemento: 3.3.90.39.99. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Kelly Leitão de Castro. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Jaaziel Azevedo Coutinho da Silva (MEDCENTER ATIVIDADES MÉDICAS LTDA) e Eduardo Ignacio Araya Carcamo (CENTRO MÉDICO BETEL LTDA). **Russas-CE, 01 de Março de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01.12.2022-DEMUTRAN – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Russas torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002.01.12.2022-DEMUTRAN, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como **OBJETO:** a Concessão de uso temporário de licença de software para gerenciamento das atividades administrativas relacionadas às infrações de trânsito e aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, foi **REVOGADO** por determinação da autoridade superior nos termo do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Russas-CE, 24 de Abril de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Russas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 16:00 horas do dia 26 de Abril de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.2-PE, cujo objeto é o Registro de Preço visando aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender o calendário pedagógico do ciclo de formações, datas comemorativas (exemplo: dia dos professores, dia dos estudantes e comemorações alusivas as instituições escolares) e eventos de interesse da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 15 de maio de 2023 das 08:00 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 15 de maio de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 25.04.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema. A Comissão de Contratação, vem informar aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de proposta, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.02.28.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Itarema. Onde ficaram Classificadas as empresas: 01. Paiva Centro de Serviços, inscrito no CNPJ nº 14.571.802/0001-66, 02. Delta Assessoria Contábil e Administrativa, inscrito no CNPJ 23.367.169/0001-80, declarando-se vencedora a empresa Delta Assessoria Contábil e Administrativa, inscrito no CNPJ: 23.367.169/0001-80, por apresentar o menor valor, mais vantajoso para a administração, ficando aberto prazo estabelecido no artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a comissão de contratação.
Itarema, 25 de Abril de 2023. Lívia Maria Ribeiro de Souza – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro (CE), E-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 10 de maio de 2023, 09hs00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2504.01/2023-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material de raio-x destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal das Licitacões: http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/. **Pereiro - CE, 25 de Abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema. A Comissão de Contratação, vem informar aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de proposta, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.02.20.01-TP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de assessoria junto ao setor pessoal da Câmara Municipal de Itarema, na orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, conforme demais especificações. Onde ficaram Classificadas as empresas: 01. Paiva Centro de Serviços, inscrito no CNPJ nº 14.571.802/0001-66, 02. Delta Assessoria Contábil e Administrativa, inscrito no CNPJ 23.367.169/0001-80, declarando-se vencedora a empresa Delta Assessoria Contábil e Administrativa, inscrito no CNPJ: 23.367.169/0001-80, por apresentar o menor valor, mais vantajoso para a administração, ficando aberto prazo estabelecido no artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a comissão de contratação.
Itarema, 25 de Abril de 2023. Lívia Maria Ribeiro de Souza – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2023.02.03. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHAGAS CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.995.744/0001-08 com o lote I ao valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 24/04/2023. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 2022.07.07 - Pregão Eletrônico nº 10.30.05.2022. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Policlínica Aderson Tavares Bezerra e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Vigência: 12 (doze) meses. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpsmcraito.ce.gov.br/>. Crato/CE, 20/04/2023. Cicero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 2023.01.02. Pregão Eletrônico nº 2022.11.21. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS – STPE, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 15.503.343/0001-46, representada por Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. Valor global: R\$ 1.469.600,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpsmcraito.ce.gov.br/>. Crato/CE, 20/04/2023. Cicero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.01. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de consumo para expediente, artigos e utensílios para escritório, material recreativo e material permanente para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Centro de Especialidades Odontológicas e a unidade administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência. R\$ 441.165,49 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (02.347.734/0001-77) com os lotes: 4, 6 e 8 no valor total de R\$ 219.419,16 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos). VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (20.008.831/0001-17) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 7, 9 e 10 no valor total de R\$ 221.746,33 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 19/04/2023. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 2022.10.26.01-SME. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.09.40-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação Básica. CONTRATADA(O): FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. REUNIDAS DE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADA NO DISTRITO TRIUNFO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, ‘b’, §1º e §2º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R\$ 351.627,50 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R\$ 1.073.390,71 (um milhão e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e setenta e um centavos). Nova Olinda/CE, 20 de abril de 2023. Francisca Márcia Teixeira Alencar - Secretaria de Educação Básica

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Dezesete de Abril de Dois Mil e Vinte e Três (17/04/2023) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2023 – SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em estradas vicinais do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. (Convênio Nº 923467), das Empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS**, inscrita sob CNPJ nº 11.477.070/0001-51, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 714.110,56** (Setecentos e Quatorze Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prolongamento em **05 de Maio de 2023**. Russas-CE, 25 de Abril de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.04.19.01-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.04.19.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de abril de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 25 de abril de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Resultado de Classificação Final – Chamada Pública N.º 0302.03/2023. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do resultado da classificação final para a chamada pública acima referida, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o Programa de Alimentação Escolar destinado às escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Durante o Ano Letivo de 2023, nos termos da Lei Federal Nº 11.947/2009 C/C a Resolução FNDE/cd Nº 06/2020, Resolução FNDE/CD Nº 20/2020 e Resolução FNDE/CD Nº 21/2021. Declara Classificadas: 1º. Grupo Informal representado pela Sra. Francisca de Araújo Sousa, CPF n.º 123.058.633-49; 2º. COOPAC – Cooperativa da Agricultura Familiar de Capistrano, inscrita no CNPJ sob o nº 15.565.679/0001-33; 3º. COOPERBIO – Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará; e 4º. Grupo Informal representado pelo Sr. Rogério Ribeiro de Freitas, CPF n.º 360.107.823-68. Declara Desclassificada: Grupo Informal representado pelo Sr. José Soares de Castro, CPF n.º 486.507.733-20. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento. Acarape/CE, 26 de abril de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Suspensão “SINE DIE”. O Presidente da Comissão permanente de Licitação, Sr. Artur Valle Pereira, através da Secretaria de Educação, do Município de Boa Viagem/CE, torna público a suspensão do processo de licitação Concorrência Pública Nº 2023.20.001, cujo o objeto é Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para serviços de engenharia e manutenção em prédios, logradouros, vias e equipamentos públicos do município de boa viagem, a serem executados sob demanda, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de custos versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) e/ou Composições Próprias (PMBV) – Tabelas Sintéticas com Desoneração, Acrescidas COM BDI = 28,35% (composição dE BDI - conforme Acordo 2622/13 - TCU), conforme condições especificadas neste Termo de Referência, parte Integrante deste processo, comunicando aos interessados a Suspensão “SINE DIE” do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. Boa Viagem - CE, 25 de Abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/2023, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODO O NECESSÁRIO E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO, DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NOVARUSSAS -CE. EMPRESA VENCEDORA: ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 3.557.900,98 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 25 de abril de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 19.04.01/2023-SEMS. **objeto:** aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0km, destinado ao atendimento do sistema de saúde do município de Tabuleiro do Norte/Ce, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes do anexo I do edital. **tipo:** Menor Preço Por Item. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 10 de maio de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 10 de maio de 2023 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023 – SMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de projetos de interesse do Município nos Ministérios e Autarquias em Brasília - DF. **EMPRESA HABILITADA:** Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da proposta de preços para o dia 05 de maio de 2023 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 25 de abril de 2023. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2023 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretaria, Sra. SARA THAYSE DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTES DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, sn, Centro. Senador Pompeu/CE, 25.04.2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.06 - Processo Administrativo Nº 1404.1/2023. Ata de Registro de Preço Nº 2022.06 - Origem: Pregão Presencial N. PPRP - 06/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Palmácia- CE. Vigência da Ata: 12 (Doze) meses. Órgãos Aderentes: Secretaria de Saúde. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2022.06 visando a aquisição de material médico hospitalar destinados Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE. Dotações Orçamentárias: Secretaria de Saúde: 16.16.10.122.0037.2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 17.17.10.301.0171.2.046 – Manutenção do Bloco da Atenção Básica 17.17.10.302.0176.2.053 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Valor Global da Adesão: Nutrientes Distribuidora de Medicamentos LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.383.079/0001-70, valor total para de R\$ 483.367,16 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos. Prazo da Contratação: Até 31/12/2023. Fornecedor: Nutrientes Distribuidora de Medicamentos LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.383.079/0001-70. Poranga - CE, 24 de abril de 2023. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Retificação. Torna público a Retificação no Credenciamento nº 17.03.2023.01-DL, publicado no DOE do dia 25 de Abril de 2023. Onde se Lê: 21 de abril de 2023. Leia-se: 20 de abril de 2023. Prefeitura Municipal de Itapajé, 25 de Abril de 2023.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 29 de Maio de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/nº, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° GM-TP003/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTABIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.** O edital poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelos sites do <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu (CE)- José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL – 25 de Abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 28 de ABRIL de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP001/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA E PATU, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL. Senador Pompeu, 25.04.2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 12 de Maio de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de preços nº SI-TP003/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM SINALIZAÇÕES E INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu/CE, 25 de Abril de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03.22.03/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços N° **03.22.03/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Capistrano/CE.** Número Identificador no Banco: **998361**. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **10/05/2023 às 10h (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP. 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.22.01/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 5.450/05, o Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **03.22.01/2023** cujo objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Materiais Diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano-CE.** Número Identificador no Banco: **998367**. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **11/05/2023 às 10:00h (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 – PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 – PE** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO E HIGIENE PARA MONTAGEM DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA OS ANOS DE 2023 E 2024** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **11 de MAIO de 2023, às 10:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 25 de ABRIL de 2023. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que a continuação da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 0706.01/2022- TP**, agendada para o dia 02 de dezembro de 2022 às 09:00h, que fora suspensa por conveniência administrativa com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário (Piçarra) em diversas Estradas do Município de Groaíras/CE,** terá sua sessão de abertura de propostas marcada para dia **27 de abril de 2023 às 09:00h.** Maiores informações nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. GROAÍRAS/CE, em 25 de abril de 2023. Adriana Paiva Souza - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS: A Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO aos Contratos decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 1201.01-2021-SEDUC, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratadas:** L & L COMERCIO EIRELI - CNPJ N° 32.125.666/0001-62 representante Sr. Carlos Vinicius Pereira Farias, inscrito no C.P.F. sob o N° 072.689.953-42; CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ N° 11.417.068/0001-97 Sr. Antônio Lairton Jucá Pereira, inscrito no C.P.F. sob o N° 495.303.053-20. **Prazo de duração:** até 09 de fevereiro de 2024. **Assina pela Contratante:** Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Ibicuitinga/CE, 09 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento das Fases de Habilitação e Proposta de Preços e Convocação para Apresentação de Documentação – Pregão Eletrônico N° 2023.04.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2023.04.04.1, sendo o seguinte: empresa Empresa Cearense de Transportes e Serviços EIRELI vencedora junto ao Lote 01, a mesma, forá declarada Habilida por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Assim a Secretaria Municipal de Saúde Viviana Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, vem Convocar a empresa Empresa Cearense de Transportes e Serviços EIRELI para apresentação de documentos conforme exigência no item 18 do Edital Convocatório, sob pena de desclassificação. A empresa terá prazo de 3 (três) dias a contar desta data, para apresentar a documentação na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Das Palmeiras, S/N, Centro, Quixelô/CE, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas ou poderá ser enviado através do e-mail: saudequixelo@bol.com.br. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. Quixelô/CE, 25 de Abril de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2023 - PE SRP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2023 - PE SRP, sessão pública marcada para o dia 09 de maio de 2023, as 09:00h, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de Filtros, Óleo Lubrificante, Peças, Pneus, bem como, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br> conforme IN-01/2011, ou <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess-Bolsa de Licitacões e Leilões> ou ainda no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Inácio Pontes, 655, AP 01, Centro, Ibiapina-CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 26 de abril de 2023. Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.04.01/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.04.01/2023, cujo objeto é CONTRATACAO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA) PARA ATENDER AS NECESIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO JAGUARIBE, abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços no dia **11/05/2023** à partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço: Portal de Licitacões do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacões a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 25 de abril de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Adesão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, em cumprimento à ratificação procedida pelo ordenador de despesas do Município de Mucambo-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 001/2023, a Ata de Registro de Preço Nº. 02.03/2022-PE-SRP.01, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 02.03/2022-PE, gerenciada pela Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto do Município de Ararendá/Ce, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa especializada em execução de festividades, comemorações e eventos promovidos pelo Município de Mucambo/CE. Contratada: F C Cunha Rufino - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 10.587.062/0001-03; R\$ 1.623.092,00 (Hum milhão e seiscentos e vinte e três mil e noventa e dois reais); **Mucambo - CE, 25 de abril de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Inexigibilidade de Licitação Nº 1804.001/2023. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Alcântaras, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: contratação de show da banda "Toca do Vale" a ser realizado no dia 28 de julho de 2023, com duração 02:00 horas (duas horas), em Alcântaras-CE, para realização do 24º Festival de Quadrilhas do Município de Alcântaras/CE. Favorecido: MZX Entretenimento e Produções de Eventos LTDA Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Alcântaras. **Alcântaras - CE, 25 de Abril de 2023.** Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.03.30.4. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.30.4, sendo o seguinte: A empresa Agenor Barbosa Cruz sagrou-se vencedora nos itens 2, 4, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 18. A empresa Francisco Lucinaldo de Figueiredo sagrou-se vencedora nos itens 1, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 19. A empresa Henrique Andre dos Santos sagrou-se vencedora junto aos itens 14, 15. As empresas acima foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências editalicias. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de abril de 2023.** Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0103.01/2023 – cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré - Ce, declarando empresa desclassificada: Braslimp Transportes Especializados LTDA. Empresas Classificadas: R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA; 02. CRIL Empreendimento Ambiental LTDA. A empresa vencedora foi 01. CRIL Empreendimento Ambiental LTDA, apresentou valor global de R\$ 107.359,56 (cento e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Quixeré - Ce, 26 de abril de 2023.** José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Resultado da Proposta de Preços. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preço Nº 2023.03.09.01, cujo objeto é a pavimentação na Sede do Município de Aurora/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 925789/2021/MDR/CAIXA, tudo conforme Anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ Nº. 38.397.954/0001-52, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$: 484.456,89 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Aurora – CE, 25 de Abril de 2023.** Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.20.04.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material de construção em geral, destinado à atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Cascavel/CE, conforme Termo de Referência anexo ao edital. O edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de maio de 2023 às 08h00min, abertura das propostas às 08h15min e a fase da disputa de lances às 09h00min (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – Ceará, 25 de abril de 2023.** Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.04.25.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Jorge de Altinho, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Jorge Altinho A. Assunção Produções Artísticas LTDA. Valor do Show: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Barbalha/CE, 25 de abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS. A Comissão de Licitação torna público que no dia 28 de abril de 2023 às 10:30 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2023, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 25.04.2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023 – OBJETO: Contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração do código de classificação de documentos de arquivo, tratamento de documentos de arquivo, tratamento do acervo documental arquivístico com fornecimento de equipamentos e sistema, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: **EMPRESA HABILITADA: W2 TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ Nº 41.286.634/0001-30; **EMPRESAS INABILITADAS:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 22.523.994/0001-63; N. M. MADEIRO PINHEIRO – CNPJ Nº 02.563.739/0001-37. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações. **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DO RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01-TP – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de conclusão das quadras poliesportivas do Distrito de Aroeiras e na localidade Mota, neste Município, conforme Projeto Básico: – TC PAC Nº 206545/2013 – FNDE junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento das Propostas de Preços, sendo a **VENCEDORA** a empresa: **HABITE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 04.597.124/0001-57, inscrita no CNPJ: 04.597.124/0001-57, **LOTE 01** com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 100.950,52** (Cem Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e **LOTE 02** com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 217.540,20** (Duzentos e Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço do site do Portal de Licitações/TCE. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Coreaú-CE, 25 de Abril de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2021.11.29.001-SEINFRA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.21.001-SEINFRA – 2º Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº 2021.11.29.001-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para o serviço de pavimentação poliédrica em diversas ruas e vias no Município de Aiuba, conforme Convênio Nº 908228/2020 e Projeto em Anexo, parte integrante deste processo. Referente a Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.09.21.001-SEINFRA, que entre si firmaram o Município de Aiuba e a empresa: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, situado à Rua Antonio Rodrigues Pinheiro, Nº 775, Jose Pessoa Filho em Jaguaripe, Estado do Ceará. **TENDO COMO INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 24/03/2023 E TÉRMINO EM 19/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. Aiuba-CE, 25 de Abril de 2023. Elissandra Araujo Moraes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DA EMPRESA CONVOCADA DA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO Ícone, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – APRECE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DOE NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023. ONDE SE LÊ: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 41.774.234/0001-73, CLASSIFICADA EM 2º (SEGUNDO) LUGAR LEIA-SE: ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 20.784.805/0001-80 CLASSIFICADA EM 2º (SEGUNDO) LUGAR, PERMANECENDO AS DEMAIS INFORMAÇÕES INALTERADAS. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 01/2023-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2023.04.25.001. Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Consult Contabilidade e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ: 40.128.648/0001-62. Objeto: contratação de serviços de assessoria e processamento de dados para as unidades executoras escolares municipais junto ao Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil e assessoria nas prestações de contas anuais dos recursos oriundos do FNDE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cruz/CE. Valor Global: R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais). Recursos Financeiros: 09.01.12.122.0100.2.036 - Gerenciamento administrativo e estratégico da educação básica.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 25 de abril de 2023. Signatários: Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura e Consult Contabilidade e Gestão Empresarial LTDA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 01/2023-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação. O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: contratação de serviços de assessoria e processamento de dados para as unidades executoras Escolares Municipais junto ao Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil e assessoria nas prestações de contas anuais dos recursos oriundos do FNDE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cruz/CE, referente à Tomada de Preços nº 01/2023-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: Consult Contabilidade e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ: 40.128.648/0001-62 – Valor Total: R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais). **Cruz - CE, 24 de Abril de 2023. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.1804.001/SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.1804.001/SECSA, para Pregão Eletrônico para aquisição, cujo objetivo é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos laboratoriais, eletromodésticos, mobiliário, EPIS, itens de cozinha, utensílios diversos e insumos para estruturação do laboratório farmacêutico em plantas medicinais e fitoterápicos subsidiado pela Portaria Nº 2.768/19-MS de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte- CE. A partir da data 27 de abril de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 10/05/2023, às 09h00min. Início da Sessão de Dispura: 10/05/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2023. Paulo Victor Farias Pinheiro – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 09/2023-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE09/2023 – SESA, ID nº 998640, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 10/05/2023. Abertura das Propostas: 10/05/2023 às 08h30min. Início da Dispura de Lances às 08h45min dia 10/05/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Prefeitura Municipal de Tianguá, 25 de abril de 2023. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso – Tomada de Preços Nº 2023.03.16.02CME. A Comissão de Licitação torna público que dia 27 de abril de 2023, às 14:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes a licitação Tomada de Preços nº 2023.03.16.02CME, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços especializados na elaboração de prestações de contas de gestão e peças orçamentárias, junto a Câmara Municipal de Eusébio/CE. A sessão pública ocorrerá na sede desta. **Câmara Municipal Eusébio/CE, 25 de abril de 2023. Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.04.25.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros histórico e geográfico sobre o Município de Mauriti/CE a fim de atender as necessidades dos alunos da Educação Básica atendidos pela Rede Municipal de Ensino, EJA e demais setores vinculados à Educação, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 25 de abril de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso da Ata de Registro de Preços N° 018/2023 - Pregão Presencial N.º 2023.03.08.001- SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de impressão e confecção de material gráfico junto as diversas Secretarias do Município de Camocim – CE. Empresas: A & C Rocha Serviços Gráficos LTDA(CNPJ:07.829.546/0001-07), tendo menor valor para o lote 01 de R\$ 117.797,50 (cento e dezessete mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 02 de R\$ 11.165,00 (onze mil e cento e sessenta e cinco reais), para o lote 03 de R\$ 112.690,00 (cento e doze mil e seiscentos e noventa reais) e para o lote 04 de R\$ 20.935,00 (vinte mil e novecentos e trinta e cinco reais). Gerenciador(a) da Ata: Ticiane Maria de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 25/04/2023 a 25/04/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de Abril de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Governo Municipal – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço N.º 2023.03.28.02, cujo objeto é a ccontratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração dos estudos básicos / anteprojeto e projeto executivo para implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Orós/CE, conforme convênio N° 895868/2019, com suas devidas aprovações na CAGECE e FUNASA, declarando: Habilidades: 1. Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA, CNPJ N°07.279.410/0001-62, e 2. Acquatool Consultoria S/S LTDA, CNPJ N° 02.042.399/0001-07. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós – CE, 25 de abril de 2023. José Klériston Medeiros Monte Junior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Extrato do Termo de Homologação. O Senhor Francisco Jucélvio dos Santos, Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do Anexo I do Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e a contratação mediante utilização de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer das esferas da Administração Pública, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços N.º ARP-04.20.1/2023-SEDUB, cujo objetivo é a aquisição de mobiliário do tipo conjunto colorido composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino infantil, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, resolveu por Homologar o processo administrativo de adesão à ata de registro de preços acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **Francisco Jucélvio dos Santos – Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-04.25.1/2023-SEDUB. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na área do direito, junto ao Programa Educação e Cidadania, para elaboração de material didático e assessoria técnica na área, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 12 de maio de 2023, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º PE-03.30.5/2023-SEDUB, cujo objetivo é a Contratação dos serviços especializados a serem prestados na realização de diversos eventos pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa: Convida Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.272.030/0001-69, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.04.25.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de material de construção complementar para atender às demandas de manutenção e serviços da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 27 de abril de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 10 de maio de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 10 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 25 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na Av. dos Três Poderes, nº 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1-PE para Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações em anexo. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 26 de abril de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 12 de maio de 2023 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 12 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 25 de abril de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.03.16.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.16.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Civitas Assessoria e Consultoria LTDA, por apresentar os melhores preços, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 25 de Abril de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.31.1, na seguinte forma: A empresa MM Comércio e Serviços sagrou-se vencedora junto ao Lote 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços N° 01/2023-SEINFRA - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 01/2023-SEINFRA, “construção do muro de fechamento do lixão da Localidade de Poço Doce. Vencedora – VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, valor total R\$ 594.297,48 (Quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. Cruz - Ceará, 25 de abril de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de maio de 2023, às 10h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N°. 24.04.01/2023-07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de reforma de diversas Unidades Escolares no Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Amontada/CE, 25 de abril de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LEILÃO N° 2023.04.18.001-CMA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de Maio de 2023, às 09h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Niceias Arrais, SNº, Centro, Aiuba/CE, o Edital do Leilão N° 2023.04.18.001-CMA, cujo Objeto: **Leilão Público visando Alienar, no estado de conservação em que se encontra o veículo considerado inservível para a Câmara Municipal de Aiuba**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08h às 12h, bem como no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). Aiuba-CE, 25 de Abril de 2023. Jucileide Alencar do Vale.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 04.001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Prefeitura Municipal do Eusébio/CE. Classificar a seguinte empresa: Acesso Service LTDA – 01.145.354/0001-97. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alinea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. Eusébio/CE, 25 de abril de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi por meio da Comissão Permanente de licitação torna público que encontra à disposição dos interessados, o edital de Tomada de Preço nº 1904.01.2023.TP, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a contratação de empresa para perfuração de poços e construção de chafarizes em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, com data de abertura marcada para o dia 11 de Maio de 2023, às 14h:30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Trairi - Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.015/2023-CP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia **28.04.2023, às 10:00hs**, a sessão de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.015/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos e de Saúde - RSS do Município de Ubajara - CE**. Ubajara - CE, 25 de Abril de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará, Governo Municipal de Palmácia, Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.04.24.01-TP - Abertura: 15 DE MAIO DE 2023 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 02 de MAIO de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP002/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO KM-27, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL. Senador. Pompeu, 25.04.2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 30.03.01/2023 - contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia de interesse das Unidades Administrativas do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I, declarando: Habilitada: 01. Engetek Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ N° 40.087.473/0001-92. Inabilitada: 01. ACS Engenharia e Serviços-ME, CNPJ N° 47.727.887/0001-88, descumpriu o item: 4.2.4.2: g) e h). Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Pereiro - CE, 24 de abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Adiamento ao Edital de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica Adiamento ao Edital da Tomada de Preços Nº 01/2023-SEFIN, cujo objeto contratação da prestação de serviços de assessoria na recuperação de ativos financeiros, relacionados a obrigações sociais informadas como devidas/recolhidas de forma indevida ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social e ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, com obrigação de homologação dos créditos referidos as recuperações, em seus regimes de previdência como condição para pagamento dos honorários do contratado, ficando adiada a abertura para o próximo 05 de maio de 2023, às 14:00h, no endereço na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 25 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação. O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 020/2023-PE, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca - CE, 25 de abril de 2023 Kelly Aparecida Bezerra Costa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2023. OBJETO: Serviços gráficos. VENCEDOR: IMPRESSIONE COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ N° 10.488.301/00001-60. VALOR: R\$ 1.194.990,00. CEL – IDT.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.24.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2023.04.24.01, Sessão Pública marcada para o dia **09 de Maio de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de medicamentos controlados para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Granja/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 26 de Abril de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.24.001 - GM – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio da Presidente – Sra. Joana Benício Leitão da Prefeitura Municipal de Aiuba, torna público a **REVOGAÇÃO** do Concorrência Pública Nº 2023.03.24.001 - GM, cujo **OBJETO**: é o Registro de Preços para Futura e Eventual Manutenção e ampliação de rede coletora de esgoto em diversas ruas do Município de Aiuba, por haver necessidade de alterar do projeto básico, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos serviços. **Aiuaba-CE, 26 de Abril de 2023. Joana Benício Leitão – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aiuba.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 04/2023-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 10 de maio de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023-SEDUC – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação e Cultura, no Exercício de 2023, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninhas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 25 de abril de 2023. Erochania Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 2023.03.03.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de maio de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N.º 2023.03.03.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de abril de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.03.07.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilidades – Ecivano Evangelista de Lima, Vicente Leite Beserra e I F R Consultoria e Assessoria LTDA - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: R & A Assessoria Contabil por descumprir o item 3.1.16 do Edital Convocatório; Condu Assessoria Contabil LTDA por descumprir o item 3.1.13 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 24 de abril de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 07.001/2023-CP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projetos de pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas no município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, com data de abertura para o dia 29/05/2023, às 09h na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços Nº 25.11.01/2021-07/TP - Extrato do 3º Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 25.11.01/2021.07. O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 25.11.01/2021-07/TP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estradas vicinais no Trecho Picada à Campo Grande, no Município de Amontada, conforme Convênio nº 068/2021 – Governo do Estado; Valor Acrescido: R\$ 99.000,58 (noventa e nove mil, cinqüenta e oito centavos); Contratada: Construtora Icone EIRELI -CNPJ (MF) 10.588.971/0001-58. **Amontada - CE, 15 de março de 2023. Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na Sala de Licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.04.24.2-PE, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações contidas no Anexo I. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 11 de Maio de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 11 de Maio de 2023 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 11 de Maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços Nº 25.11.01/2021-07/TP - Extrato do 1º Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 25.11.01/2021.07. O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 25.11.01/2021-07/TP; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estradas vicinais no Trecho Picada à Campo Grande, no Município de Amontada, conforme Convênio nº 068/2021 – Governo do Estado; prazo do Regime de Execução: 210 (duzentos e dez) dias; Valor Acrescido: R\$ 102.033,34 (cento e dois mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos); Contratada: Construtora Icone EIRELI -CNPJ (MF) 10.588.971/0001-58. **Amontada - CE, 26 de maio de 2022. Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2803.01.23 TP. Objeto - Prestação de serviços técnicos especializados em arquivologia para atuar na organização dos documentos existentes vinculados no arquivo Central do Município de Ocara/CE. Empresas Habilidades: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI; Jose Ivanildo de Sousa EPP; R2 Soluções Administrativas e Serviços EIRELI – ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços para abertura do envelope proposta, fica marcada para o dia 08 de Maio de 2023, às 09:00 horas. **Ocara - CE, 24 de Abril de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento - Tomada de Preço nº 1303.1/2023. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que a sessão que se realizaria no dia 27/04/2022 às 09:00h será adiada para o dia 12/05/2022 às 09:00h., cujo Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de processo seletivo simplificado e capacitação dos candidatos selecionados junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga – CE. **Poranga - Ceará, 25 de Abril de 2023. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 04/2023-SEINFRA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 16 de maio de 2023, às 09h, para o objeto “Serviços de roço das estradas vicinais do Município de Cruz”. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 25 de abril de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-02.240423-SMS. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e insumos diversos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Licit Mais Brasil; <https://ararend.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tee.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Licit Mais Brasil, <https://licitamaisbrasil.com.br/> – Data de Abertura: 09 de maio de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias na zona rural do Município de Novo Oriente - CE, Conforme PT Nº 1083651-60, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.020/2022, em favor da Empresa: Araujo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11, Vendedora, com valor global de R\$ 9.397.240,35 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). **Novo Oriente – Ceará, 26 de abril de 2023. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Chamada Pública. O Presidente da CPL vem publicar aviso de Chamada Pública nº 03.001/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Graça/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 17/05/2023 até as 09:00 horas. Edital completo estará à disposição horário de 08h00 às 11h30 no endereço à Avenida José Cândido de Carvalho, s/n – Centro. **Graça – CE, 25 de abril de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP002/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Independência/CE, a sessão será realizada no dia 28 de abril de 2023 às 08:00hs. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 horas, ou pelo e-mail: (licitacao independencia@gmail.com). **Independência/CE, 25 de abril de 2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Armstrong Braga Ferreira, Secretário. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.25.01-PERP: nº 2022.07.25.1-03SSPTC - Valor global: R\$ 1.710,00 Contratada: Comercial Vieira Costa LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Joelma Machado Oliveira. Objeto: Aquisição de fardamentos, acessórios, Equipamentos de Proteção Individual- EPI e calçados para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal-GCM e Agentes Municipais de Trânsito. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 29/03/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato de Convênio nº 004/2023: Valor Global do Convênio: R\$ 3.262,80. Contratado: Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ, através de sua representante legal Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado. Objeto: transferência de saldo financeiro remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da LC nº 197, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023. Prazo de Vigência: 01 Ano a partir de 06/03/2023. Data da assinatura: 06/03/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2023-PERP: Nº ATA 16.002/2023-A-SRP - Valor Global: R\$ 141.997,81 Contratada: Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Patrícia de Castro Viana. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 18/04/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato de Convênio nº 003/2023: Valor Global do Convênio: R\$ 163.308,21. Contratado: Associação Quixadense de Proteção e Assistência a Maternidade à Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. Objeto: transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da lei complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 e portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023. Prazo de Vigência: 01 Ano a partir de 06/03/2023. Data da assinatura: 06/03/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços Nº 07.02.01/2023.07. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria, elaboração de projetos básicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e ainda, levantamentos topográficos, geotécnico de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Amontada. Fica designada a data da sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o dia 03 de maio de 2023, às 08h00min, na sede da CPL de Amontada. **Amontada - Ce, 24 de abril de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços Nº 25.11.01/2021-07/TP - Extrato do 2º Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 25.11.01/2021.07. O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 25.11.01/2021-07/TP; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estradas vicinais no trecho Picada à Campo Grande, no Município de Amontada, conforme Convênio nº 068/2021 – Governo do Estado; Vigência: até 01 de fevereiro de 2024; Contratada: Construtora Icone EIRELI - CNPJ (MF) 10.588.971/0001-58. **Amontada - CE, 31 de janeiro de 2023. Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Revogação. Torna público aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 1003.1/2023, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório e a partir do presente ato, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar. Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 24 de Abril de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 02 de maio de 2023, às 08:30 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1303.01/2023, cujo objeto é a construção de um Posto de Atendimento em Saúde na Comunidade de Lagoa da Casca no Município de Quixeré. **Quixeré - Ce, 26 de abril de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Convocação - Pregão Presencial N.º 2023.04.04.02/PP/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo de informática, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Convocamos as empresas participantes do referido processo para darmos continuidade no certame no dia 28/04/2023 às 13h30min. Local: Av. Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 25 de abril de 2023. José Willian Cruz Figueirô - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0022501.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 10 de maio de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br>. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.